



JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO 18 - Nº 973 - SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2013

CONVÊNIOS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ

EXTRATO DE CONVÊNIOS/COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Cooperação Técnica 03/2013. **Partícipe:** HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS/IELUSC. **Objeto:** Estabelecer e regular a realização, nas dependências do HOSPITAL, de estágio curricular obrigatório pelos estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pelo BOM JESUS/IELUSC. **Contrapartida:** Estarão discriminadas no “Plano Anual de Aquisições a Título de Contrapartida”, proposto pelo SRMEPT do HOSPITAL. A contrapartida referente à utilização dos campos de estágio do HOSPITAL será dimensionada considerando o número de estudantes, a quantidade de horas de estágio que cada aluno realizar nas dependências do HOSPITAL e a natureza do estágio multiplicado pelo valor de referência abaixo: Natureza do estágio - nível técnico profissional: R\$ 1,00 por hora de estágio/aluno e Natureza do estágio - nível de graduação superior: R\$ 2,00 por hora de estágio/aluno. **Vigência:** 28/01/2013 à 31/12/2013. **Fundamentação Legal:** Portaria 16/2012. **Signatários:** DR. ARMANDO DIAS PEREIRA JÚNIOR pelo HMSJ e SILVIO IUNG pelo BOM JESUS/IELUSC.

Joinville, 28 de janeiro de 2013.

Dr. Armando Dias Pereira Júnior
Diretor Presidente

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 004/2013.

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Carlito Merss, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela Secretária, Márcia Streit, doravante denominado Município/Secretaria e o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – 19ª Zona Eleitoral, com sede na Rua Jaguaruna, 38 – Bairro Centro, em Joinville-SC – representada pela Senhora Juíza Drª. Hildemar Meneguzzi de Carvalho, doravante denominado TRE/19ª, celebram a presente Cessão de Servidor.

As partes acima identificadas, por força do Convênio firmado em 13/12/06, celebram o presente Termo de Cessão, mediante as seguintes condições:

o Município/Secretaria cede ao TRE/19ª a servidora Márcia Regina Cadorin de Castilho, matrícula nº 35.956, lotada na Secretaria de Educação, no exercício do cargo de Agente Administrativo;
o Município/Secretaria responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais da servidora;
o Município/Secretaria assegura à servidora, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado ao TRE/19ª;
o período de cessão da servidora terá início a partir de 01.01.2013 até 31/12/2013, podendo ser renovado median-

te nova solicitação;
a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor.

Joinville, 12 de dezembro de 2012.

Carlito Merss,
Prefeito Municipal.

Juiz Dr. Décio Menna Barreto A. Filho,
da 19ª Zona Eleitoral – TRE/SC.

Márcia Streit,
Secretária de Gestão de Pessoas

Vanessa da Rosa,
Secretária de Educação.

Testemunhas:

Vanessa Feder,
Gerente da Unidade
Administração
das Políticas de Pessoal

Lenice Bloemer,
de Coordenadora da Área de
Registro Funcional

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 005/2013.

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Carlito Merss, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela Secretária, Márcia Streit, doravante denominado Município/Secretaria e o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – 19ª Zona Eleitoral, com sede na Rua Jaguaruna, 38 – Bairro Centro, em Joinville-SC – representada pela Juíza Drª. Hildemar Meneguzzi de Carvalho, doravante denominado TRE/19ª, celebram a presente Cessão de Servidor.

As partes acima identificadas, por força do Convênio firmado em 13/12/06, celebram o presente Termo de Cessão, mediante as seguintes condições:

o Município/Secretaria cede ao TRE/19ª a servidora Marisa Ferrazza Brittes, matrícula nº 13.572, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas – Outros órgãos, no exercício do cargo de Assistente Administrativo;
o Município/Secretaria responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais da servidora;
o Município/Secretaria assegura à servidora, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado ao TRE/19ª;
o período de cessão da servidora terá início a partir de 01/01/2013 até 31/12/2013, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor.

Joinville, 12 de dezembro de 2012.

Carlito Merss,
Prefeito Municipal.

Dr. Décio Menna Barreto A. Filho,
da 19ª Zona Eleitoral – TRE/SC.

Márcia Streit,
Secretária de Gestão de Pessoas

Testemunhas:

Vanessa Feder,
Gerente da Unidade de
Administração
das Políticas de Pessoal

Lenice Bloemer,
Coordenadora da Área de
Registro Funcional

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 014/2013.

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Carlito Merss, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Márcia Streit, doravante denominado Município/Secretaria e o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – 105ª Zona Eleitoral, com sede na Rua Jaguaruna, 38 – Bairro Centro, em Joinville-SC – representada pelo Juiz Drº Augusto Cesar Allet Aguiar, doravante denominado TRE/105ª Zona Eleitoral, celebram a presente Cessão de Servidor.

As partes acima identificadas, por força do Convênio firmado em 13/12/06, celebram o presente Termo de Cessão, mediante as seguintes condições:

o Município/Secretaria cede ao TRE/105ª a servidora Sandra Caldeira Fujii matrícula nº 33.823-, lotado na Fundação Cultural de Joinville, no exercício do cargo de Assistente Administrativo;
o Município/Secretaria responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais do servidor;
o Município/Secretaria assegura a servidora, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado ao TRE/105ª;
o período de cessão da servidora terá início a partir de 01/01/2013 até 31/12/2013, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor.

Joinville, 12 de dezembro de 2012.

Carlito Merss,
Prefeito Municipal.

Juiz Drº Augusto Cesar Allet Aguiar
da 105ª Zona Eleitoral – TRE/SC.

Márcia Streit,
Secretária de Gestão de Pessoas.

Silvestre Ferreira
Diretor Presidente
Fundação Cultural de Joinville

Testemunhas:

Vanessa Feder,
Gerente da Unidade
Administração
das Políticas de Pessoal

Lenice Bloemer,
de Coordenadora da Área de
Registro Funcional

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 031/ 2013

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann

August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Srª. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado Município/Secretaria e a Fundação Municipal Albano Schmidt, situada à Rua Monsenhor Gercino, 1040, Itaum, doravante denominada FUNDAMAS, representada pelo seu Diretor-Presidente Sr. Gilberto de Souza Leal Júnior.

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Cessão, em conformidade a Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, art. 38, inciso I, e mediante as condições seguintes:

o Município/Secretaria cede à FUNDAMAS o servidor Luiz Fernando Estevão, matrícula nº 25.567, lotado na Secretaria de Educação, no exercício do cargo de Professor 6º ao 9º ano ensino fundamental história; a FUNDAMAS, responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais do servidor; o Município/Secretaria assegura ao servidor, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado a FUNDAMAS; o período de cessão do servidor terá início a partir de 15/01/2013 até 31/12/2016, podendo ser renovado mediante nova solicitação; a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão; fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, em três vias de igual teor.

Joinville, 18 de janeiro de 2013.

Udo Döhler Prefeito Municipal	Rosane Bonessi Dias Secretária de Gestão de Pessoas
Roque Antônio Mattei Secretário de Educação	Gilberto de Souza Leal Júnior Diretor Presidente da Fundação Municipal Albano Schmidt

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 033/ 2013

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Srª. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado Município/Secretaria e a Fundação Municipal do Meio Ambiente, situada à Rua Otto Boehm, 100, América, doravante denominada FUNDEMA, representada pelo seu Diretor-Presidente Sr. Aldo Borges.

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Cessão, em conformidade a Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, art. 38, inciso I, e mediante as condições seguintes:

o Município/Secretaria cede à FUNDEMA o servidor Adriano Bernardo Lopes, matrícula nº 29.856, lotado na Fundação Municipal do Meio Ambiente, no exercício do cargo de Administrador; a FUNDEMA, responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais do servidor; o Município/Secretaria assegura ao servidor, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado a FUNDEMA; o período de cessão do servidor terá início a partir de 08/01/2013 até 31/12/2016, podendo ser renovado mediante nova solicitação; a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão; fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, em três vias de igual teor.

Joinville, 18 de janeiro de 2013.

Udo Döhler Prefeito Municipal	Rosane Bonessi Dias Secretária de Gestão de Pessoas
Aldo Borges Diretor-Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente	

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 036/ 2013

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Srª. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado Município/Secretaria e a Fundação Municipal do Meio Ambiente, situada à Rua Otto Boehm, 100, América, doravante denominada FUNDEMA, representada pelo seu Diretor-Presidente Sr. Aldo Borges.

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Cessão, em conformidade a Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, art. 38, inciso I, e mediante as condições seguintes:

o Município/Secretaria cede à FUNDEMA o servidor Fernando Salles Tavares, matrícula nº 24.352, lotado na Fundação Municipal do Meio Ambiente, no exercício do cargo de Geólogo; a FUNDEMA, responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais do servidor; o Município/Secretaria assegura ao servidor, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado a FUNDEMA; o período de cessão do servidor terá início a partir de 08/01/2013 até 31/12/2016, podendo ser renovado mediante nova solicitação; a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão; fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, em três vias de igual teor.

Joinville, 18 de janeiro de 2013.

Udo Döhler Prefeito Municipal	Rosane Bonessi Dias Secretária de Gestão de Pessoas
Aldo Borges Diretor-Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente	

RESCISÃO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR – 020/2012

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Carlito Merss, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Márcia Streit, doravante denominado Município/Secretaria e o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – 105ª Zona Eleitoral, com sede na Rua Jaguaruna, 38 – Bairro Centro, em Joinville-SC – representada pelo Juiz Drº Augusto Cesar Allet Aguiar, doravante denominado TRE/105ª Zona Eleitoral, celebram a presente Cessão de Servidor.

As partes acima identificadas firmam a presente Rescisão, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: fica rescindido, a contar de 28.11.2012 o Termo de Cessão firmado em 19.07.2012, relativo ao servidor Rosalino Alves dos Santos matrícula nº 14.536.

CLÁUSULA SEGUNDA: as partes declaram que nada têm haver em razão do Termo de Cessão do Servidor ora rescindido.

Por estarem de acordo, as partes assinam a presente Rescisão, em três vias de igual teor.

Joinville, 05 de dezembro de 2012.

Carlito Merss, Prefeito Municipal.	Juiz Drº Augusto Cesar Allet Aguiar da 105ª Zona Eleitoral – TRE/SC.
Márcia Streit, Secretária de Gestão de Pessoas.	Márcio Murilo de Cysne Secretario de Administração
Testemunhas:	
Vanessa Feder, Gerente da Unidade de Administração das Políticas de Pessoal	Lenice Cristina Bloemer Coordenadora da Área de Registro Funcional

DECRETOS

DECRETO Nº 20.007, de 10 de janeiro de 2013.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 10 de janeiro de 2013:

Jeancarlos Fernando Gularte, Matrícula 42955, no cargo de Agente de Serviços Gerais, na Secretaria de Educação.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 20.008, de 10 de janeiro de 2013.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

Kink Douglas Lucolli Tonchuk, Matrícula 42950, para o cargo de Médico Clínica Médica, a partir de 8 de janeiro de 2013.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 20.085, de 31 de janeiro de 2013.

Promove demissão.

Considerando os fatos apurados pela Sindicância Administrativa de Rito Sumário nº 23/12, instaurado pela Portaria nº 206/12 de 3 de setembro de 2012, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração ao dispositivo previsto no artigo 172, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 266/08;

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 166, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 266/08;

Demite do cargo público ocupado, a partir de 31 de janeiro de 2013, o seguinte servidor (a):

- Susana Aparecida Gonçalves, matrícula nº 34.113, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 20.089, de 1º de fevereiro de 2013.

Promove demissão.

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 40/12, instaurado pela Portaria nº 147/2012 de 3 de julho de 2012, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração ao dispositivo previsto no artigo 172, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 266/08;

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 166, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 266/08;

Demite do cargo público ocupado, a partir de 1º de fevereiro de 2013, o seguinte servidor (a):

- Edezio Falgater, matrícula nº 16.143, do cargo de Operador de Retroescavadeira, na Secretaria Distrital de Pirabeiraba.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 20.096, de 1º de fevereiro de 2013.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

EXONERA, a pedido na Fundação Municipal do Meio Ambiente:

Cleder Marcos Schenekemberg, Matrícula 40508, do cargo de Técnico Agrícola, a partir de 10 de janeiro de 2013.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 20.097, de 1º de fevereiro de 2013.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

EXONERA, a pedido na Secretaria Regional Costa e Silva:

Eliane Machado Hubel, Matrícula 30207, do cargo de Cozinheiro, a partir de 3 de janeiro de 2013.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 20.098, de 1º de fevereiro de 2013.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

EXONERA, a pedido na Secretaria de Educação:

Marcio Valentini, Matrícula 42667, do cargo de Agente de Serviços Gerais, a partir de 17 de janeiro de 2013.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 20.099, de 1º de fevereiro de 2013.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

EXONERA, a pedido na Secretaria da Saúde:

Marizete Fagundes de Oliveira, Matrícula 42348, do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 21 de janeiro de 2013.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 20.100, de 1º de fevereiro de 2013.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

EXONERA, a pedido na Secretaria da Saúde:

Michele Kreich de Souza, Matrícula 32937, do cargo de Agente de Saúde Pública, a partir de 14 de janeiro de 2013.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 20.101, de 1º de fevereiro de 2013.

Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor:

a partir de 3 de janeiro de 2013:

Flozimeri dos Santos Pereira, matrícula 14018, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, na Secretaria de Educação.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 20.102, de 1º de fevereiro de 2013.

Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor:

a partir de 15 de janeiro de 2013:

Gino João Bischof, matrícula 28868, do cargo de Coveiro, na Fundação Municipal do Meio Ambiente.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 20.103, de 1º de fevereiro de 2013.

Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor:

a partir de 15 de janeiro de 2013:

Marta da Silva Ouellette, matrícula 8053, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física, na Secretaria de Educação.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 20.114, de 6 de fevereiro de 2013.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Assistência Social, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei:

Cleomara Canto de Oliveira, Matrícula 40582, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 17 de janeiro de 2013.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO

PORTARIA Nº 002/2013

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, no exercício de suas atribuições, em cumprimento ao Decreto nº 18.405, de 27 de outubro de 2011, que regulamenta a Lei nº 7.040/2011,

Resolve

Art. 1º - Compor Comissão Permanente de Licitação para recebimento, análise e julgamento das propostas das Licitações nas modalidades de Concorrência Pública, Tomada de Preços e Convite.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação fica constituída pelas seguintes servidoras, ocupantes de cargo efetivo da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho:

Presidente: Cleusa Rodrigues Weber
Membros efetivos: Sandra Regina da Silva Schuchardt
Anna Paula Radünz Cardozo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2013 e é válida por 12 (doze) meses, com efeitos a partir da data de sua assinatura.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 003/2012 de 30/10/2012.

Joinville, 13 de fevereiro de 2013.

Valério Schiochet
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 003/2013

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, no exercício de suas atribuições, em cumprimento ao Decreto nº 18.405, de 27 de outubro de 2011, que regulamenta a Lei nº 7.040/2011,

Resolve

Art. 1º - Designar pregoeira e equipe de apoio, para compor Comissão para recebimento, análise e julgamento das propostas das Licitações, na modalidade de Pregão.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação fica constituída pelas seguintes servidoras, ocupantes de cargo efetivo da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho:

Pregoeira: Cleusa Rodrigues Weber
Equipe de Apoio: Sandra Regina da Silva Schuchardt
Anna Paula Radünz Cardozo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2013 e é válida por 12 (doze) meses, com efeitos a partir da data de sua assinatura.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 002/2012 de 30/10/2012.

Joinville, 13 de fevereiro de 2013.

Valério Schiochet
Diretor Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE

Relação de Portarias para Publicação no Jornal do Município.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, **DISPENSA**,

Portaria nº 011-GAB/SEC-2013 - O Professor **Marcos Edgar Hasper**, matrícula nº **11.959-9**, da função de Coordenador do Polo da Universidade Federal de Santa Catarina/UAB de Joinville, situado à Rua Luiz Niemeyer, 54 - Centro, em 7 de fevereiro de 2013.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, **DESIGNA**,

Portaria nº 012-GAB/SEC-2013 – A Professora **Roberta Sellmer Pereira**, matrícula nº **20.360-9**, para exercer a função de Coordenadora Interina do Polo da Universidade Federal de Santa Catarina/UAB de Joinville, situado à Rua Luiz Niemeyer, 54 - Centro, a partir de 7 de fevereiro de 2013.

Roque Antonio Mattei
Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE INSTAURAÇÃO

Portaria nº 41/2013 - Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 06/13, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores Augusto Pereira Máximo, ex Coordenador, matrícula 37.894, Aline Silva Pereira, agente Administrativo, matrícula 38.213, lotados na Área de Análise e Acompanhamento de Processos da Secretaria da Saúde e da servidora Maria Inês Cardozo, Coordenadora do Almoxarifado da Secretaria da Saúde, matrícula 39.023, pela suposta falha funcional, à época dos fatos, em face ao descumprimento de ordem judicial, nos autos do processo nº 038.05.039904-4, com possibilidade da ocorrência de prejuízos aos cofres públicos, conforme fatos apurados na Sindicância Investigatória nº 01/12. Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 155, incisos I e II, e 172, incisos IV e IX, da LC 266/08, e responsabilidades do art. 160 e parágrafo primeiro da LC 266/08, combinado com o art. 11, inciso II da Lei 8.429/92 e art. 330 do Código Penal.

Joinville, 14 de fevereiro de 2013

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÕES

MUNICÍPIO DE JOINVILLE – SANTA CATARINA CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

Extrato de Julgamento

Assunto: Julgamento de 2ª instância administrativa - COMDEMA
Procedimento Administrativo Ambiental: PAA 0300/2009
Recorrente: Neuza Teixeira Demarch
Recorrido: Fundação Municipal do Meio Ambiente
Relator(a): Conselheira Marisa Koch
Data do Julgamento: 06/02/2013
EXTRATO DE JULGAMENTO: Recurso Administrativo contra decisão exarada no Auto de Infração Ambiental: AI 0567/08, lavrado pela Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA. Julgamento de 1ª instância: manutenção do Auto de Infração com aplicação da penalidade imposta sendo a multa de 05 (cinco) UPM's. Recurso Administrativo ao COMDEMA. DECISÃO: acolhido o

parecer da relatora pelo Conselho que decidiu por maioria de votos pelo cancelamento da multa imposta em primeira instância.

Assunto: Julgamento de 2ª instância administrativa - COMDEMA
Procedimento Administrativo Ambiental: PAA 0366/2009
Recorrente: João Maria Amaral Rocha
Recorrido: Fundação Municipal do Meio Ambiente
Relator(a): Conselheira Cristina Jandrey Silva
Data do Julgamento: 06/02/2013
EXTRATO DE JULGAMENTOS: Recurso Administrativo contra decisão exarada no Auto de Infração Ambiental: AI 0021/08, lavrado pela Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA. Julgamento de 1ª instância: manutenção da penalidade de multa imposta em 05 (cinco) UPM's no julgamento de 1ª instância. Recurso Administrativo ao COMDEMA. DECISÃO: acolhido o parecer da relatora pelo Conselho que decidiu por maioria de votos pela manutenção da penalidade de multa imposta em primeira instância no valor correspondente a 05 (cinco) UPM's.

Assunto: Julgamento de 2ª instância administrativa - COMDEMA
Procedimento Administrativo Ambiental: PAA 0029/09
Recorrente: Pedro dos Santos
Recorrido: Fundação Municipal do Meio Ambiente
Relator: Conselheiro Jorge Luis Araújo de Campos
Data do Julgamento: 06/02/2013
EXTRATO DE JULGAMENTOS: Recurso Administrativo contra decisão exarada no Auto de Infração Ambiental: AI 2413/09, lavrado pela Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA. Julgamento de 1ª instância: manutenção do Auto de Infração com aplicação da penalidade de multa no valor correspondente a 05 (cinco) UPM's. Recurso Administrativo ao COMDEMA. DECISÃO: acolhido o parecer do relator pelo Conselho que decidiu por maioria de votos pela redução da penalidade de multa imposta em primeira instância, passando de 05 (cinco) para 02 (duas) UPM's.

Joinville, 13 de fevereiro de 2013

Eng. Aldo Borges
Conselheiro Presidente - COMDEMA

CONTRATOS

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 009/2013
DATA: 01/02/2013
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 161/2012.
CONTRATADA: SERENCO – SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA SS LTDA.
OBJETO: Elaboração de projetos básicos e de projetos executivos de modernização do tratamento de água e de Estação de Tratamento de Lodo na Estação de Tratamento de Água do Rio Piraí, localizada no município de Joinville/SC.
VALOR: R\$ 448.206,48 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 010/2013
DATA: 01/02/2013
BASE LEGAL: Pregão Presencial de nº 158/2012.
CONTRATADA: INGERSULL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA. ME.
OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) padrões de entrada de energia monofásica com lente e caixa de comando para alimentação de conversores de vazão, a serem instalados em postes da Celesc.
VALOR: R\$ 17.610,00 (dezessete mil, seiscentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 09 meses.

CONTRATO Nº: 011/2013
DATA: 04/02/2013

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 159/2012.
CONTRATADA: EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
OBJETO: Execução de serviços técnicos de vigilância patrimonial desarmada, instalação e locação de sistema de alarme, cercas eletrificadas e circuito fechado CFTV, com monitoramento remoto e manutenção preventiva e corretiva nas diversas unidades da Companhia Águas de Joinville.
VALOR: R\$ 3.591.498,48 (três milhões, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 24 meses.

CONTRATO Nº: 012/2013
DATA: 04/02/2013
BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2013.
CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO /FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS.
OBJETO: Publicações no Diário Oficial do Estado dos atos da Companhia Águas de Joinville.
VALOR: R\$ 116.334,00 (cento e dezesesseis mil trezentos e trinta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 013/2013
DATA: 05/02/2013
BASE LEGAL: Pregão Presencial de nº 160/2012.
CONTRATADA: SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A.
OBJETO: Contratação de empresa operadora de Convênio Farmácia, com fornecimento de cartões magnéticos personalizados para os funcionários da Companhia Águas de Joinville.
VALOR: R\$ 98.027,10 (noventa e oito mil, vinte e sete reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 014/2013
DATA: 13/02/2013
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 147/2012.
CONTRATADA: GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇO DE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição de medidores de vazão para a Companhia Águas de Joinville, a serem instalados no município de Joinville/SC, Lotes nº 01 e 02.
VALOR: R\$ 53.050,00 (cinquenta e três mil e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses para o Lote 01 e de 06 (seis) meses para o Lote 02.

CONTRATO Nº: 015/2013
DATA: 13/02/2013
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 147/2012.
CONTRATADA: BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de válvulas para a Companhia Águas de Joinville, a serem instalados no município de Joinville/SC, Lote nº 03.
VALOR: R\$ 28.205,00 (vinte e oito mil duzentos e cinco reais).
VIGÊNCIA: 06 meses.

CONTRATO Nº: 016/2013
DATA: 13/02/2013
BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação de nº 007/2013.
CONTRATADA: RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.
OBJETO: Prestação do serviço de veiculação de avisos contendo os resumos dos editais das licitações e demonstrações contábeis relativas ao exercício, atas do Conselho de Administração, atas da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, Convocações dos Acionistas para as Assembléias Geral Ordinária e Extraordinária e Publicação do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, em jornal diário de grande circulação no Estado na forma prevista em lei.
VALOR: R\$ 200.325,00 (duzentos mil trezentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.
Joinville, 15 de fevereiro de 2013.

NELSON JOÃO POSSAMAI
Diretor Presidente

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2011
DATA: 01/02/2013
BASE LEGAL: Credenciamento Bancário nº 107/2010.
CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de contrato por mais 12 (doze) meses.
VALOR DO REAJUSTE: Os valores praticados sofreram reajuste de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE) acumulado no período de publicação do presente Credenciamento Bancário, de outubro de 2011 a setembro de 2012.
VIGÊNCIA: 01/02/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2012
DATA: 01/02/2013
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 138/2012.
CONTRATADA: AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES SC LTDA.
OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias.
VIGÊNCIA: 17/05/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2012
DATA: 04/02/2013
BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 070/2012.
CONTRATADA: CONSTRUCEV EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. ME.
OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 4 (quatro) meses.
VIGÊNCIA: 26/09/2013

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2009
DATA: 04/02/2013
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 098/2009.
CONTRATADA: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA.
OBJETO: Reajuste do contrato de acordo com a variação do IGPM acumulado, no período de Dezembro de 2011 até Novembro de 2012, que corresponde a um aumento de 6,9553% sobre o valor praticado.
VALOR DO REAJUSTE: R\$ 5.844,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2011
DATA: 07/02/2013
BASE LEGAL: Concorrência nº 097/2010.
CONTRATADA: MEGASAN HIDRÁULICA LTDA. EPP.
OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual por mais 12 (doze) meses; acréscimo quantitativo do objeto contratado correspondente a 2,23% (dois inteiros e vinte e três centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato e supressão quantitativa do objeto contratado correspondente a 12,64% (doze inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
VALOR DO REAJUSTE: R\$ 64.445,35 (sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
VALOR SUPRESSÃO: R\$ 366.074,78 (trezentos e sessenta e seis mil e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 09/02/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2012
DATA: 08/02/2013
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 003/2012.
CONTRATADA: TUBOS E CONEXÕES SUNS DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Acréscimo quantitativo do objeto na proporção de 12,82% do valor inicial do Contrato e prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 15.380,00 (quinze mil, trezentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 18/05/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2012
DATA: 08/02/2013
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 003/2012.
CONTRATADA: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.
OBJETO: Acréscimo quantitativo do objeto na proporção de 10,44% do valor inicial do contrato e prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias.
VALOR DO REAJUSTE: R\$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 18/05/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2012
DATA: 08/02/2013
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 003/2012.
CONTRATADA: COMERCIAL ATD LTDA.
OBJETO: Acréscimo quantitativo do objeto na proporção de 22,52% do valor inicial do contrato e prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias.
VALOR DO REAJUSTE: R\$ 5.923,50 (cinco mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 18/05/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2012
DATA: 08/02/2013
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 002/2012.
CONTRATADA: TIGRE S.A. – TUBOS E CONEXÕES.
OBJETO: Acréscimo quantitativo do objeto na proporção de 0,60% do valor inicial do contrato.
VALOR DO REAJUSTE: R\$ 1.168,08 (um mil, cento e sessenta e oito reais e oito centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2012
DATA: 08/02/2013
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 002/2012.
CONTRATADA: HIDRABRAS MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. – ME.
OBJETO: Acréscimo quantitativo do objeto na proporção de 24,50% do valor inicial do Contrato.
VALOR DO REAJUSTE: R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2012
DATA: 08/02/2013
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 002/2012.
CONTRATADA: C.E. MACEDO E CIA. LTDA. – ME.
OBJETO: Acréscimo quantitativo do objeto na proporção de 1,59% do valor inicial do contrato.
VALOR DO REAJUSTE: R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2011
DATA: 14/02/2013
BASE LEGAL: Credenciamento Bancário nº 107/2010.
CONTRATADA: BANCO TRIÂNGULO S/A.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato por mais 12 (doze) meses.
VALOR DO REAJUSTE: Os valores praticados sofreram reajuste de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE) acumulado no período de publicação do presente Credenciamento Bancário, de outubro de 2011 a setembro de 2012.
VIGÊNCIA: 14/02/2014

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 001/2013
Fornecedor: **SUPERMERCADOS NOVA ESPERANÇA LTDA**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para uso de copa e cozinha.
Valor: R\$ 7.999,70
O prazo contratual inicia em 23/01/2013 até 31/12/2013.
Data: 23/01/2013.

Contrato nº 002/2013
Fornecedor: **JOINVILLE COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA**
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de gás evasado para uso de copa e cozinha.
Valor: R\$ 7.080,00
O prazo contratual inicia em 23/01/2013 até 31/12/2013.
Data: 23/01/2013.

Contrato nº 003/2013
Fornecedor: **PAPER PRINTER – COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA - EPP**
Objeto: contratação de empresa especializada para locação de cinco multifuncionais com fornecimento de tonner, e serviços de manutenção destes equipamentos.
Valor: R\$ 7.896,00
O prazo contratual é de 12 meses, iniciando em 25/01/2013 até 25/01/2014.
Data: 25/01/2013.

Contrato nº 004/2013
Fornecedor: **SLOF INFORMÁTICA LTDA**
Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 7.920,00
O prazo contratual é de 12 meses, iniciando em 25/01/2013 até 25/01/2014.
Data: 25/01/2013.

Valério Schiochet
Diretor Presidente

EXTRATOS DE ADITIVO

2º Termo Aditivo Data: 03/01/2013
Contrato nº 003/2011 Data: 03/01/2011
Contratada: **HORTIFRUTIGRANJEIROS AZULÃO LTDA - ME**
Referente: Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO** reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de jan/2012 a dez/2012, em 5,4177% (cinco vírgula quatro mil cento e setenta e sete por cento), estabelecendo o valor mensal de R\$ 381,74 para R\$ 402,42, conforme previsto no parágrafo quarto da Cláusula Primeira, do termo de permissão de uso em referência, que dispõe: “ Os valores serão corrigidos anualmente pelo índice INPC”.

2º Termo Aditivo Data: 03/01/2013
Contrato nº 004/2011 Data: 03/01/2011
Contratada: **WILLIAN ESSER SCHROEDER**
Referente: Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, a **FUNDAÇÃO** Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO** reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de jan/2012 a dez/2012, em 5,4177% (cinco vírgula quatro mil cento e setenta e sete por cento), estabelecendo o valor mensal de R\$ 978,19 para R\$ 1.031,19, conforme previsto no parágrafo quarto da Cláusula Primeira do termo de permissão de uso em referência, que dispõe: “ Os valores serão corrigidos anualmente pelo índice INPC”.

2º Termo Aditivo Data: 03/01/2013
Contrato nº 005/2011 Data: 03/01/2011
Contratada: **FRANQUELINO DELA GIUSTINA**
Referente: Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO** reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de jan/2012 a dez/2012, em 5,4177% (cinco vírgula quatro mil cento e setenta e sete por cento), estabelecendo o valor mensal de R\$ 1.968,89 para R\$ 2.075,56, conforme previsto no parágrafo quarto da Cláusula Primeira do termo de permissão de

uso em referência, que dispõe: “ Os valores serão corrigidos anualmente pelo índice INPC”.

2º Termo Aditivo Data: 03/01/2013
Contrato nº 006/2011 Data: 03/01/2011
Contratada: **VERDURAS ES LTDA ME**
Referente: Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO** reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de jan/2012 a dez/2012, em 5,4177% (cinco vírgula quatro mil cento e setenta e sete por cento), estabelecendo o valor mensal de R\$ 831,63 para R\$ 876,69, conforme previsto no parágrafo quarto da Cláusula Primeira do termo de permissão de uso em referência, que dispõe: “ Os valores serão corrigidos anualmente pelo índice INPC”.

2º Termo Aditivo Data: 03/01/2013
Contrato nº 007/2011 Data: 03/01/2011
Contratada: **COMERCIAL AGRÍCOLA POLZIN LTDA**
Referente: Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO** reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de jan/2012 a dez/2012, em 5,4177% (cinco vírgula quatro mil cento e setenta e sete por cento), estabelecendo o valor mensal de R\$ 3.976,40 para R\$ 4.191,83, conforme previsto no parágrafo quarto da Cláusula Primeira do termo de permissão de uso em referência, que dispõe: “ Os valores serão corrigidos anualmente pelo índice INPC”.

2º Termo Aditivo Data: 03/01/2013
Contrato nº 008/2011 Data: 03/01/2011
Contratada: **HORTIFRUTIGRANJEIRA VILSON SCHWITZKY LTDA ME**
Referente: Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO** reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de jan/2012 a dez/2012, em 5,4177% (cinco vírgula quatro mil cento e setenta e sete por cento), estabelecendo o valor mensal de R\$ 186,98 para R\$ 197,11, conforme previsto no parágrafo quarto da Cláusula Primeira do termo de permissão de uso em referência, que dispõe: “ Os valores serão corrigidos anualmente pelo índice INPC”.

2º Termo Aditivo Data: 03/01/2013
Contrato nº 009/2011 Data: 03/01/2011
Contratada: **MAURICIO RENDOKI**
Referente: Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO** reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de jan/2012 a dez/2012, em 5,4177% (cinco vírgula quatro mil cento e setenta e sete por cento), estabelecendo o valor mensal de R\$ 186,98 para R\$ 197,11, conforme previsto no parágrafo quarto da Cláusula Primeira do termo de permissão de uso em referência, que dispõe: “ Os valores serão corrigidos anualmente pelo índice INPC”.

2º Termo Aditivo Data: 03/01/2013
Contrato nº 010/2011 Data: 03/01/2011
Contratada: **ELVIS EBERHARDT**
Referente: Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO** reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de jan/2012 a dez/2012, em 5,4177% (cinco vírgula quatro mil cento e setenta e sete por cento), estabelecendo o valor mensal de R\$ 471,56 para R\$ 497,11, conforme previsto no parágrafo quarto da Cláusula Primeira do termo de permissão de uso em referência, que dispõe: “ Os valores serão corrigidos anualmente pelo índice INPC”.

2º Termo Aditivo Data: 03/01/2013
Contrato nº 011/2011 Data: 03/01/2011
Contratada: **HORTIFRUTIGRANJEIRO SCHULZ LTDA EPP**

Referente: Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO** reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de jan/2012 a dez/2012, em 5,4177% (cinco vírgula quatro mil cento e setenta e sete por cento), estabelecendo o valor mensal de R\$ 1.610,93 para R\$ 1.698,21, conforme previsto no parágrafo quarto da Cláusula Primeira do termo de permissão de uso em referência, que dispõe: “ Os valores serão corrigidos anualmente pelo índice INPC”.

4º Termo Aditivo Data: 16/01/2013
Contrato nº 023/2011 Data: 26/09/2011
Contratada: **PEEC ENGENHARIA Empreendimentos e Construção Ltda.**
Referente: Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, a Fundação adita o Contrato, prorrogando o prazo de execução e de vigência contratual em 03 (três) meses, alterando o vencimento para 18/04/2013 quanto a execução e 26/04/2013 quanto a vigência contratual, conforme previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, em atendimento a solicitação da empresa.

Valério Schiochet
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 002/2013
Contratada: Héxis Científica S/A
Altera a Cláusula Quinta para modificar os prazos de vigência do contrato e de entrega dos itens. Assim, altera-se o prazo de vigência para 80 (oitenta) dias e o prazo de entrega dos equipamentos para 45 (quarenta e cinco) dias, ambos contados a partir da assinatura do contrato.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 004/2013
Contratada: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda
Altera a Cláusula Quinta para modificar os prazos de vigência do contrato e de entrega dos itens. Assim, altera-se o prazo de vigência para 80 (oitenta) dias e o prazo de entrega dos equipamentos para 45 (quarenta e cinco) dias, ambos contados a partir da assinatura do contrato.

Joinville, 13 de fevereiro de 2013.

Engº. Aldo Borges
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO 000094/2011
SEGUNDO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2013, o HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, localizado na Avenida Getúlio Vargas nº 238, inscrito no CNPJ/MF nº 84.703.248/0001-09, nos termos da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 14.040/07, neste ato representado pela Coordenação de Contratos Administrativos, RESOLVE, conforme o disposto nos autos do Processo nº 000094/2011, cláusula 30.6, aditar em até 25% o fornecimento de Produtos de Panificação, abaixo relacionados constante na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 003/2012, firmada em 10/02/2012.

78.360.815/0001-79 - PANIFICADORA SAVEGE LTDA									
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total	
21	10000	25%	2500	KG	230	PAO MASSINHA 50 GRAMAS	7,96	19900,00	
25	200	25%	50	KG	248	PAO DE BATATA FATIADO COM 500 GRAMAS	7,83	391,50	
26	200	25%	50	KG	249	PAO CASEIRO FATIADO COM 500 GRAMAS	7,81	390,50	
29	180	25%	45	KG	239	PAO LEITE FATIADO COM 500 GRAMAS	7,91	355,95	
31	1120	25%	280	KG	10324	PAO DE CENTEIO (FATIADO) 500G	8,40	2352,00	
Total								23389,95	

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 003/2012. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Aditivo.

Joinville, 08 de fevereiro de 2013.

Clarissa P. Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 800003/2013
PROCESSO 000005/2013

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que dispensou de licitação a contratação do seguinte objeto:
OBJETO: Aquisição de medicamentos.

Item	Código	Unid. medida / Material/Serviço	Qtd	Vi. unit.	Vi. total
1	11414	AZITROMICINA, IV 500MG	200	R\$ 109,64	R\$ 21.928,00

FORNECEDOR: CIRURGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 79.250.676/0001-93, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 1695, Bairro Capoeiras, Município de Florianópolis, SC.
VALOR TOTAL: R\$ 21. 928,00 (Vinte e um mil, novecentos e vinte e oito reais).
PRAZO: 12 (Doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.
Joinville, SC, 12 de Fevereiro de 2013.

Armando Dias Pereira Júnior
Diretor Presidente

Carlos Alexandre da Silva
Diretor Executivo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE - IPREVILLE

EXTRATOS

AUTORIZAÇÃO Nº 02/7
INSTRUMENTO DE CONTRATO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2011

CONTRATADA: GRAVATOOLS GRAVAÇÃO EM METAL LTDA. ME
OBJETO: Aquisição de placas de acrílico cristal para homenagem aos novos aposentados e pensionistas do Ipreville.

Lote	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Placas em acrílico cristal	1	50,00	50,00

REFERENTE: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações e Pregão nº 020/2011.
VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (Cinquenta reais).
DATA: 13/12/2012.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

AUTORIZAÇÃO Nº 66/6
INSTRUMENTO DE CONTRATO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2012

FORNECEDOR: GRÁFICA PRÍNCIPE LTDA. ME
OBJETO: Contratação do serviço de editoração e impressão do seguinte material gráfico:

Item	Descrição	Quantidade	Valores	
			Unitário	Total
5	Informativo Ipreville	2.300	0,17	391,00

REFERENTE: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações e Pregão nº 002/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 391,00 (Trezentos e noventa e um reais).
DATA: 19/12/2012.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

AUTORIZAÇÃO Nº 77/9
INSTRUMENTO DE CONTRATO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2012

CONTRATADA: TRANSPORTE E TURISMO MP LTDA.
OBJETO: Locação de veículos para transporte de pessoas, incluindo motorista e suas despesas com alimentação e hospedagem, combustíveis e outras tarifas (pedágio).

Lote	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
4	Veiculo de passeio	79 km	1,40	110,60

REFERENTE: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações e Pregão nº 003/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 110,60 (Cento e dez reais e sessenta centavos).
DATA: 14/12/2012.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

AUTORIZAÇÃO Nº 77/10
INSTRUMENTO DE CONTRATO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2012

CONTRATADA: TRANSPORTE E TURISMO MP LTDA.
OBJETO: Locação de veículos para transporte de pessoas, incluindo motorista e suas despesas com alimentação e hospedagem, combustíveis e outras tarifas (pedágio).

Lote	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
4	Veículo de passeio	79 km	1,40	110,60

REFERENTE: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações e Pregão nº 003/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 110,60 (Cento e dez reais e sessenta centavos).
DATA: 20/12/2012.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

AUTORIZAÇÃO Nº 80/7
INSTRUMENTO DE CONTRATO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2012

CONTRATADA: TRANSPORTE E TURISMO MP LTDA.
OBJETO: Locação de veículos para transporte de pessoas, incluindo motorista e suas despesas com alimentação e hospedagem, combustíveis e outras tarifas (pedágio).

Lote	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
4	Veículo de passeio	24 km	1,40	33,60
1	Ônibus com no mínimo 40 lugares, com os respectivos cintos de segurança, ar condicionado, TV, frigobar com água, banheiro, sistema de som e microfone.	102 km	4,25	433,50
Total				467,10

REFERENTE: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações e Pregão nº 003/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 467,10 (Quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos).
DATA: 14/12/2012.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

AUTORIZAÇÃO Nº 81/8
INSTRUMENTO DE CONTRATO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2012

CONTRATADA: TRANSPORTE E TURISMO MP LTDA.
OBJETO: Locação de veículos para transporte de pessoas, incluindo motorista e suas despesas com alimentação e hospedagem, combustíveis e outras tarifas (pedágio).

Lote	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
4	Veículo de passeio	373 km	1,40	522,20

REFERENTE: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações e Pregão nº 003/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 522,20 (Quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos).
DATA: 20/12/2012.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

AUTORIZAÇÃO Nº 82/18
INSTRUMENTO DE CONTRATO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2012

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA. ME.
OBJETO: Contratação do fornecimento de gêneros alimentícios:

ITEM	Descrição	Unidade Medida	Marca	Quantidade	Valor unit.	Valor Total
1	Café torrado, Tipo forte, moído, 500 gr., embalado a vácuo reembalado, selo de pureza que ateste que o produto é 100% café, tipo exportação, com prazo de validade não inferior a 4 meses quando da entrega	Pct 500g	Caboclo	20 pacotes	7,43	148,60
2	Açúcar refinado branco, embalagem plástica em 5kg.,com prazo de validade não inferior a 3 meses quando da entrega.	Pct 5 Kg	Da Barra	6 pacotes	10,80	64,80
3	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em frasco plástico de 200 ml, com lacre de segurança personalizado pelo fabricante e prazo de validade não inferior a 3 meses quando da entrega.	Copo 200ml	Vila Nova	288 copos	0,60	172,80
4	Adoçante dietético, líquido, frasco com 100 ml., com prazo de validade não inferior a 6 meses quando da entrega.	Frasco 100 ml	Adocyl	6 frascos	2,75	16,50
5	Chá, cx c/15 saquinhos, com prazo de validade não inferior a 6 meses quando da entrega, nos seguintes aromas e quantidades: Hibisco 10 cxs, Amora 5 cxs, Maçã e Laranja 5 cxs, Limão e Cidreira 5 cxs, Hortelã 5 cxs, Cravo e Canela 5 cxs.	Caixa c/15	Leão	50	6,50	325,00
6	Leite integral, embalagem tetrapak com 1 litro, com prazo de validade não inferior a 3 meses quando da entrega.	Litro	Tirol	96	2,10	201,60
Total						929,30

REFERENTE: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações e Pregão nº 004/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 929,30 (Novecentos e vinte e nove reais e trinta centavos).
DATA: 11/12/2012.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

AUTORIZAÇÃO Nº 82/19
INSTRUMENTO DE CONTRATO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2012

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA. ME.
OBJETO: Contratação do fornecimento de gêneros alimentícios:

Item	Descrição	Unidade Medida	Marca	Quantidade	Valor unit.	Valor Total
3	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em frasco plástico de 200 ml, com lacre de segurança personalizado pelo fabricante e prazo de validade não inferior a 3 meses quando da entrega.	Copo 200ml	Vila Nova	96 copos	0,60	57,60
7	Água mineral potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável, em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição) - galão de 20 litros	galão de 20 litros	Rio D'Ouro	5 galões	6,00	30,00
Total						87,60

REFERENTE: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações e Pregão nº 004/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 87,60 (Oitenta e sete reais e sessenta centavos).
DATA: 18/12/2012.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

AUTORIZAÇÃO Nº 184/8
INSTRUMENTO DE CONTRATO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2012

CONTRATADA: COMERCIAL MULTVILLE LTDA. ME
OBJETO: Aquisição do seguinte material de limpeza:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
8	6 3 pares M 3 pares P	Par	Luvas domésticas de borracha para uso geral, em látex natural, antialérgica, tamanho P-M-G (tamanhos conforme necessidade e solicitação)	Steel Pró	1,82	10,92
10	10	Unid.	Fanelas em tecido 100% algodão, na cor branca, medida aproximada de 50x30 cm, com acabamento nas bordas	Pano Pratic	1,70	17,00
11	2	Fardo c/ 64 rolos	Papel higiênico de 30 m, folha dupla, picotado e gofrado, 100% fibras celulósicas, na cor branca, de excelente qualidade, macio, absorvente e homogêneo, isento de substâncias nocivas à saúde, apresentando corte lateral sem rebarbas.	Fofinho	68,00	136,00
13	10	Pct. c/ 2000 fis.	Papel toalha interfolhado, na cor branca, medida mínima de 23 x 23cm, com 2 (duas) dobras, macio, inodoro, homogêneo, de alta qualidade e absorção, resistente à tração, isento de substâncias nocivas à saúde, para secagem das mãos, compatível com os porta toalha já instalados no Ipreville	Brioville	44,70	447,00
22	2	Frasco c/ 5 litros	Desinfetante líquido de boa qualidade, biodegradável, bactericida, acondicionado em embalagem plástica resistente, nas essências eucalipto, lavanda ou jasmim, com selo de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Briosol	7,90	15,80
25	2	Frasco c/ 5 litros	Água sanitária à base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo entre 2,0% a 2,5%, acondicionado em embalagem plástica resistente, com selo de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Limpa Bem	3,00	6,00
Total						632,72

REFERENTE: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações e Pregão nº 015/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 632,72 (Seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).
DATA: 11/12//2012.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

AUTORIZAÇÃO Nº 185/5
INSTRUMENTO DE CONTRATO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2012

CONTRATADA: COMERCIAL MULTVILLE LTDA. ME
OBJETO: Aquisição do seguinte material de copa e cozinha:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
40	2	Caixa c/ 2500 unidades	Copos plásticos descartáveis, confeccionados com resina termoplástica translúcidos, com capacidade de 180 ml atóxicos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna e externamente.	Cristal Maxi	69,50	139,00
39	10	Pct c/ 50 un.	Guardanapos de papel branco duplo, medindo aproximadamente 33x30cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalados em pacote plástico.	Sorella	1,90	19,00
Total						158,00

REFERENTE: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações e Pregão nº 015/2012.
VALOR TOTAL: R\$ (Cento e cinquenta e oito reais).
DATA: 11/12/2012.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

AUTORIZAÇÃO Nº 04/5
INSTRUMENTO DE CONTRATO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2011

CONTRATADA: AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ES-CRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.
OBJETO: Aquisição do seguinte material de expediente:

Item	Descrição	Qtidade.	Unidade de medida	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
7	Auto adesivo Post-it Médio	10	Unidade	2,50	25,00
8	Auto adesivo Post-it Pequeno	10	Pacote	2,50	25,00
69	Grampeador médio para 30 folhas	3	Unidade	28,00	84,00
72	Grampo 26/6	10	Caixa	3,80	38,00
89	Papel A4 – Branco 75 gr. – c/ 500 fl.	100	Resmas	12,45	1.245,00
106	Pasta Suspensa	50	Unidade	1,80	90,00
107	Perfurador grande (30 folhas)	2	Unidade	32,00	64,00
109	Pilhas AAA Alcalinas	10	Estojo	5,90	59,00
Total					1.630,00

REFERENTE: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações e Pregão nº 021/2011.
VALOR TOTAL: R\$ 1.630,00(Hum mil, seiscentos e trin-ta reais).
DATA: 11/12/2012.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE DE SUPRIMENTOS

EXTRATOS DE CONTRATO

011/2013 PANIFICADORA SAVEGE LTDA
DATA: 09/01/2013
OBJETO: Aquisição de kit lanche para atender a Defesa Civil.
PRAZO: ate 31/12/2013
VALOR: R\$ 573,00 (quinhentos e setenta e três reais)

016/2013 TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO
DATA: 29/01/2013
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de forneci-mento de vales-transporte a servidores.
PRAZO: até 31/12/2013
VALOR: R\$ 1.155.360,00 (Um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais)

017/2013 LINX SISTEMAS DE CONSULTORIA LTDA
DATA: 05/02/2013
OBJETO: Contratação de empresa de informática - Suporte ao Sistema de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços.
PRAZO: 30 dias
VALOR: R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais)

Miguel Angelo Bertolini
Secretário de Administração

Daniela Civinski Nobre
Gerente da Unidade de Suprimentos

EXTRATO DE ADITIVOS
Termo de Suspensão **Data: 04/02/2013**
Contrato n.º 121/12 **Data: 12/04/2012**
Contratada.: GETULIO FERREIRA
Referente.: o Município suspende o contrato a partir de 04/02/2013, com a consequente suspensão do pagamento do preço mensal, até a decisão final acerca de todo o processado, conforme o MI nº 129/2013/UCP – Secretaria de Administração e Complemento ao Parecer n.º 026, de 31 de janeiro de 2013.

3º Termo Aditivo **Data: 08/02/2013**
Contrato n.º 121/12 **Data: 12/04/2012**
Contratada.: GETULIO FERREIRA
Referente.: o Município rescinde amigavelmente o Contrato a partir de 08/02/2013, com base na cláusula nona do contrato, em função de não haver mais interesse do Município no imóvel, em conformidade ao memorando nº 147/13 – Unidade de Controle Patrimonial – Secretaria de Administração.

5º Termo Aditivo **Data: 23/01/2013**
Contrato n.º 033/12 **Data: 30/01/2012**
Contratada.: VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA
Referente.: o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 155 dias, alterando seu vencimento de execução para 30/06/2013, e o prazo de vigência para o dia 03/07/2013, para dar continuidade a obra, conforme MI nº 170/13 - UD – Secretaria de Infraestrutura Urbana.

4º Termo Aditivo **Data: 25/01/2013**
Contrato n.º 381/10 **Data: 04/10/2010**
Contratada.: LINDOMAR AMADO DA CUNHA - EPP
Referente.: Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, alterada a cláusula 7º transferindo a gestão e fiscalização do contrato para a Secretaria de Infraestrutura Urbana.

6º Termo Aditivo **Data: 25/01/2013**
Contrato n.º 012/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada.: LINDOMAR AMADO DA CUNHA - EPP
Referente.: Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, alterada a cláusula 7º transferindo a gestão e fiscalização do contrato para a Secretaria de Infraestrutura Urbana.

9º Termo Aditivo **Data: 25/01/2013**
Contrato n.º 112/09 **Data: 23/05/2009**
Contratada.: KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Referente.: Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, alterada a cláusula 7º transferindo a gestão e fiscalização do contrato para a Secretaria de Infraestrutura Urbana.

Termo de Rescisão **Data: 25/01/2013**
Contrato n.º 112/09 **Data: 23/05/2009**
Contratada.: KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Referente.: o Município rescinde amigavelmente o Contrato a partir de 25 de janeiro de 2013, com amparo no art. 79, inciso II da lei 8.666/93, em virtude da necessidade de realização de restrição orçamentária.

7º Termo Aditivo **Data: 22/01/2013**
Contrato n.º 055/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada.: OSMAR JOSÉ ROSA EPP
Referente.: o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 4 meses, equivalente ao valor de R\$ 34.353,48, alterando seu vencimento para 25/05/2013, devido a grande demanda de serviços da secretaria, em atendimento ao MI 166 – Secretaria Regional do Fátima.

5º Termo Aditivo **Data: 04/02/2013**
Contrato n.º 077/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada.: KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME
Referente.: o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 90 dias, equivalente ao valor de R\$ 22.674,90, alterando seu vencimento para 09/04/2013, para atender a demanda da Secretaria, em atendimento ao MI nº 184-Secretaria Regional do Paranaguamirim.

5º Termo Aditivo **Data: 24/01/2013**
Contrato n.º 044/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada.: COOPERTTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
Referente.: o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 4 meses, equivalente ao valor de R\$ 17.613,76, alterando seu vencimento para 25/05/13, para dar andamento às atividades da secretaria e na manutenção de vias públicas, em atendimento ao MI 248/2012 – Secretaria Regional do Boa Vista.

7º Termo Aditivo **Data: 28/01/2013**
Contrato n.º 025/10 **Data: 08/01/2010**
Contratada.: COOPERTTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
Referente.: o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 4 meses, equivalente ao valor de R\$ 34.192,96, alterando seu vencimento para 28/05/2013, para atender as necessidades da secretaria, em atendimento ao MI 343/2012 – Secretaria Regional do Boehmerwald.

Miguel Angelo Bertolini
Secretário de Administração

Daniela Civinski Nobre
Gerente da Unidade de Suprimentos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE

Extrato de Credenciamento Universal/contratos para fins de publicação

2º Termo Aditivo – Data 06/02/2013
Contrato nº 007/2011 – Data 19/12/2011
Referente: Revisão de programação físico-orçamentária.
Empresa: Laboratório de Anatomia Patológica Dr. Hugo de Carvalho SC Ltda - EPP
CNPJ/MF nº 81.144.073/0001-59
Objeto: Prestação de serviços em exames/procedimentos com finalidade diagnóstica de Anatomopatologia e Citopa-tologia – Grupo 2, destinados ao atendimento dos pacien-tes externos do Sistema Único de Saúde, remunerados com base em valores de referência constantes da Tabela de Pro-cedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.
Base legal: Inexigibilidade de Licitação, *caput* do Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Quantidade: 1.715 (Mil Setecentos e Quinze) exames/pro-cedimentos por Mês.
Valor: R\$ 16.693,53 (Dezesseis Mil Seiscentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Tres Centavos) por mês.
Justificativa: Revisão de programação físico-orçamentária do Termo de Credenciamento Universal nº 007/2011 firma-do em 19/12/2011, em conformidade ao prescrito na Cláu-sula XVII do referido termo.

2º Termo Aditivo – Data 06/02/2013

Contrato nº 009/2011 – Data 19/12/2011
Referente: Revisão de programação físico-orçamentária.
Empresa: Centro de Diagnósticos Anátomo Patológicos Ltda.
CNPJ/MF nº 01.046.691/0001-27
Objeto: Prestação de serviços em exames/procedimentos com finalidade diagnóstica de Anatomopatologia e Citopatologia – Grupo 2, destinados ao atendimento dos pacientes externos do Sistema Único de Saúde, remunerados com base em valores de referência constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.
Base legal: Inexigibilidade de Licitação, *caput* do Art. 25 da Lei nº 8.666/93.
Quantidade: 8.430 (Oito Mil Quatrocentos e Trinta) exames/procedimentos por Mês.
Valor: R\$ 82.338,00 (Oitenta e Dois Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais) por mês.
Justificativa: Revisão de programação físico-orçamentária do Termo de Credenciamento Universal nº 009/2011 firmado em 19/12/2011, em conformidade ao prescrito na Cláusula XVII do referido termo.

Joinville/SC, 12 de Fevereiro de 2013.

Armando Dias Pereira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: 059/2010 (desde 25/01/10) – **5º Termo Prorrogando** por 12 meses em 24/01/13, referente à Locação de Imóvel da Unidade de Saúde do Itinga Continental, com o Locador: Sr. Ivanor Nasatto.

Joinville, 14 de Fevereiro de 2013.

Armando Dias Pereira Junior
Representante Legal da Contratante

CÂMARA DE VEREADORES

Portaria nº 070/2013

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, no uso das suas atribuições e considerando o Parecer Conclusivo nº 13/2013, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, que comprova o alcance da pontuação mínima exigida para aprovação no estágio probatório, conforme critérios estabelecidos nos artigos 15 a 17, da Resolução nº 4/2008, em conformidade com os requisitos constantes do Art.19, da Lei Complementar nº 266/2008.

Resolve:
Declarar que a servidora Cecília Cunha de Oliveira, matrícula 44, ocupante do cargo de Secretário Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara de Vereadores de Joinville, adquire a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2013.

João Carlos Gonçalves
Presidente

Portaria nº 071/2013

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, no uso das suas atribuições e considerando o Parecer Conclusivo nº 14/2013, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, que comprova o alcance da pontuação mínima exigida para aprovação no estágio probatório, conforme critérios estabelecidos nos artigos 15 a 17, da Resolução nº 4/2008, em conformidade com os requisitos constantes do Art.19, da Lei Complementar nº 266/2008.

Resolve:
Declarar que a servidora Jonilse Driana Albuquerque Schreiner, matrícula 64, ocupante do cargo de Secretário Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara de Vereadores de Joinville, adquire a estabilidade prevista

no artigo 41 da Constituição Federal, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2013.

João Carlos Gonçalves
Presidente

Portaria nº 072/2013

Homologa Progressão

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 335/2011 e da Comissão de Desenvolvimento Funcional, nomeada pela Portaria nº 68/2013.

Resolve:
Homologar Progressão, a partir do mês de fevereiro de 2013, a servidora Cecília Cunha de Oliveira, no cargo de Secretário Legislativo, do Quadro Permanente de Pessoal desta Casa:
Do nível “A” para o nível “B”, conforme Capítulo III da Resolução 02/2007 e Art. 18 da Resolução 04/2008.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2013.

João Carlos Gonçalves
Presidente

Portaria nº 073/2013

Homologa Progressão

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 334/2011 e da Comissão de Desenvolvimento Funcional, nomeada pela Portaria nº 68/2013.

Resolve:
Homologar Progressão, a partir do mês de fevereiro de 2013, a servidora Jonilse Driana Albuquerque Schreiner, no cargo de Secretário Legislativo, do Quadro Permanente de Pessoal desta Casa:
Do nível “A” para o nível “B”, conforme Capítulo III da Resolução 02/2007 e Art. 18 da Resolução 04/2008.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2013.

João Carlos Gonçalves
Presidente

Portaria nº 074/2013

Transferência de Vínculo

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2013:

Marcos de Oliveira, do cargo de Assessor Especial junto à Direção Geral, para Assessor Especial junto à Diretoria Financeira.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2013.

João Carlos Gonçalves
Presidente

Portaria nº 075/2013

Nomeia servidores

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 01 de fevereiro de 2013: Jonathas Augusto de Souza, no cargo de Assessor Especial, junto a Direção Geral.
Sonia Regina Correa Vailati, no cargo de Diretor Geral.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2013.

João Carlos Gonçalves
Presidente

Portaria nº 076/2013

Altera lotação de servidor em Função Gratificada

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Alterar, o exercício de Função Gratificada II da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 28 de janeiro de 2013: Fabiane Torres Woitexem, da função gratificada de Assistente de Serviços Administrativos, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, para Assistente de Serviços Administrativos, junto ao Gabinete da Presidência.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2013.

João Carlos Gonçalves
Presidente

Portaria nº 077/2013

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:
Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
25/2009-J	Prestação de serviços terceirizados especializados de segurança e vigilância patrimonial desarmada, com monitoramento do sistema de circuito fechado de TV e alarme (incluindo instalação, manutenção e fornecimento dos equipamentos em regime de comodato), na sede da Câmara de Vereadores de Joinville.	Odil Bernstorff Neto Jeferson Carlos Maia	Douglas Schmitt
50/2009-F	Manutenção, atualização e suporte de software de cálculo de folha de pagamento para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Nice Mara Guimarães Ferreira Leonor Maria Trisotto	Rogério Coimbra
72/2009-G	Prestação de serviço especializado de limpeza, conservação, copeiragem e operação de copiadoras multifuncionais e guilhotina.	Jeferson Carlos Maia Maria Aparecida do Amaral	Odil Bernstorff Neto
01/2010-F	Prestação de serviços de publicidade e divulgação para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Thiago Xavier Dias Sonia Regina Corrêa Vailati	Rogério G. Atanázio
11/2010-D	Contratação de empresa para disponibilizar acesso à internet, com locação de roteador para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Odil Bernstorff Neto Eliane Ramos	Clóvis Donizete Alves
31/2010-E	Contratação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) e modem 3G para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Odil Bernstorff Neto Maria Cristina Schroeder	Eliane Ramos

48/2010-D	Contratação de serviço de telefonia fixa para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Odil Bernstorff Neto Eliane Ramos	Raquel Matilde Vieira
53/2010-D	Serviços de interfaces celular para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Odil Bernstorff Neto Eliane Ramos	Raquel Matilde Vieira
84/2010-C	Licença de uso, manutenção, atualização e suporte de softwares dos sistemas de compras, licitações e contratos;	Odil Bernstorff Neto Flávia Orlandi	Sinéia Barbi Francisco

	contabilidade, orçamento, financeiro; almoxarifado; controle patrimonial e controle de frotas para a Câmara de Vereadores de Joinville.		
85/2010-D	Licença de uso, manutenção, atualização e suporte do software de controle de processo legislativo para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Helio de Aquino Jr. Sebastião Bruhmuller	Odil Bernstorff Neto
87/2010-A	Elaboração de projeto arquitetônico e projetos complementares para adequação da cobertura da CVJ.	Jeferson Carlos Maia Rogério G. Atanázio	Sonia Regina Corrêa Vailati
48/2011	Elaboração de projeto arquitetônico e projetos complementares para adequação do mezanino da CVJ.	Jeferson Carlos Maia Rogério G. Atanázio	Sonia Regina Corrêa Vailati
50/2011	Elaboração de projeto arquitetônico e projetos complementares para controle de acesso e monitoramento de fluxo de visitação da Câmara de Vereadores de Joinville.	Jeferson Carlos Maia Rogério G. Atanázio	Sonia Regina Corrêa Vailati
51/2011-A	Contratação de empresa para manutenção/ instalação física e lógica de informática para a Câmara de Vereadores de Joinville, sem fornecimento de material.	Odil Bernstorff Neto Eliane Ramos	Sonia Regina Corrêa Vailati
01/2012-A	Serviço técnico especializado de gravação, transmissão ao vivo, suporte interno/externo hospedagem das sessões estáticas e itinerantes da Câmara de Vereadores de Joinville, através da internet e intranet.	Odil Bernstorff Neto Eliane Ramos	Sonia Regina Corrêa Vailati
38/2012-A	Manutenção predial para a Câmara de Vereadores de Joinville, em área total estimada de 5.400,57m², compreendendo as instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, alvenaria, pintura, gesso, carpintaria e manutenção de	Jeferson Carlos Maia Douglas Schimitt	Rogério G. Atanázio

	aparelhos prediais (bomba hidráulica, acionadores de portão, bóia elétrica e demais aparelhos e equipamentos que compõem o funcionamento do prédio), incluindo mão-de-obra e ferramentas necessárias, sem fornecimento de material.		
47/2012-A	Contratação de serviço especializado para manutenção e suporte técnico para o sistema fusion ECM SUITE e processos workflow de votação em plenário para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Odil Bernstorff Neto Helio de Aquino Jr.	Eliane Ramos
48/2012	Execução do projeto de sistema de controle de processo legislativo para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Odil Bernstorff Neto Helio de Aquino Jr.	Eliane Ramos
51/2012	Prestação de serviços de inspeção, manutenção e recarga dos extintores de incêndio, e teste hidrostático das mangueiras de incêndio da Câmara de Vereadores de Joinville.	Jeferson Carlos Maia Douglas Schimitt	Rogério G. Atanázio
66/2012	Prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais.	Maria Cristina Schroeder Carlos Leite	Sonia Regina Corrêa Vailati
67/2012	Manutenção preventiva e corretiva da rede interna de telefonia nas dependências da Câmara de Vereadores de Joinville, sem fornecimento de material.	Odil Bernstorff Neto Eliane Ramos	Jeferson Carlos Maia
68/2012	Elaboração de projeto de cabeamento estruturado elétrico, de dados e telefonia para todos os andares da Câmara de Vereadores de Joinville, e fiscalização da execução do projeto	Odil Bernstorff Neto Eliane Ramos	Sonia Regina Corrêa Vailati
69/2012	Seguro Predial.	Jeferson Carlos Maia Mauricio Rosskamp	Sonia Regina Corrêa Vailati

72/2012	Locação de máquinas multifuncionais digitais.	Maria Cristina Schroeder Odil Bernstorff Neto	Carlos Leite
73/2012	Contratação de Empresa para prestação de serviço em 3 lotes: Pintura Externa, Manutenção/construção dos muros laterais e Reforma e adequação do estacionamento.	Jeferson Carlos Maia Douglas Schimitt	Rogério G. Atanázio

EMPENHO	EMPRESA	SERVIÇO	FISCALIZADOR	SUPLENTE
	Celesc Distribuidora S.A.	Fornecimento de energia elétrica.	Raquel Matilde Vieira Clóvis Donizete Alves	Sinéia Barbi Francisco
	Cia. Águas de Joinville	Fornecimento de água potável.	Raquel Matilde Vieira Clóvis Donizete Alves	Sinéia Barbi Francisco

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2013.

João Carlos Gonçalves Presidente

Portaria nº 078/2013

Exonera servidores

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereado- res de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2013: Décio Luiz Góes, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB; Stela Maris Vanessa Dias, do cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB; Sydnei de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB; Alderico Fhibeen, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2013.

João Carlos Gonçalves Presidente

Portaria nº 079/2013

Nomeia servidores

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereado- res de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 01 de fevereiro de 2013: Décio Luiz Góes, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB; Stela Maris Vanessa Dias, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB; Sydnei de Oliveira, no cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB; Alderico Fhibeen, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2013.

João Carlos Gonçalves Presidente

Portaria nº 080/2013

Exonera servidor

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereado- res de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 04 de fevereiro de 2013: Fátima da Cruz, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador James Schroeder – PDT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2013.

João Carlos Gonçalves Presidente

Portaria nº 081/2013

Nomeia servidor

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereado- res de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 04 de fevereiro de 2013: Andréia da Rosa Lino da Cruz, no cargo de Assessor Parla- mentar III, do Vereador James Schroeder – PDT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2013.

João Carlos Gonçalves Presidente

Portaria nº 082/2013

Exonera servidor

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereado- res de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 05 de fevereiro de 2013: Tassiana Cristina Pereira, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Lioilson Mario Corrêa – PT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2013.

João Carlos Gonçalves Presidente

Portaria nº 083/2013

Nomeia servidor

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereado- res de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 05 de fevereiro de 2013: Luciano Gonçalves, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Lioilson Mario Corrêa – PT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2013.

João Carlos Gonçalves Presidente

Portaria nº 084/2013

Homologa Progressão

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereado- res de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com os arts. 16, 17 e 18 da Resolução nº 02/07 de 16/01/2007, e conclusão apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, nomeada pela Portaria nº 68/2013.

Resolve:
Homologar Progressão, a contar de 1º de fevereiro de 2013, a servidora do Quadro Permanente de Pessoal desta Casa: Zilda Cidral, do nível “N” para o nível “O”, no cargo de Oficial Legislativo;

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2013.

João Carlos Gonçalves Presidente

Portaria nº 085/2013

Exonera servidor

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 04 de fevereiro de 2013: Diogo Espíndola, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Rodrigo João Fachini – PMDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2013.

 João Carlos Gonçalves Presidente
Portaria nº 086/2013
Nomeia servidor

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 04 de fevereiro de 2013: Conceição Aparecida de Souza, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Rodrigo João Fachini – PMDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2013.

 João Carlos Gonçalves Presidente
Diretoria Administrativa
Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público: Dispensa de Licitação nº 23/2013
Objeto: Fornecimento parcelado estimado de água mineral sem gás para a Câmara de Vereadores de Joinville
Contratada: Distribuidora Nova Esperança Ltda ME
Valor estimado: R\$ 850,80 (oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos).
Data: 08/02/2013.
Prazo: 08/02/2013 até o encerramento do processo licitatório
Base Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

 João Carlos Gonçalves Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 04/2013 Tomada de Preços nº 88/2012
Contratada: Elysée Viagens e Turismo Ltda EPP
Objeto: Serviço de agenciamento de viagens aéreas, no âmbito nacional e internacional para a Câmara de Vereadores de Joinville para o exercício de 2013
Valor estimado global: R\$ 156.050,00 (cento e cinquenta e seis mil e cinquenta centavos), sendo o valor unitário para prestação do serviço de agenciamento de R\$ 10,00 (dez reais).
Data: 12/02/2013.
Prazo: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2013.

 João Carlos Gonçalves Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville
ERRATAS
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ – HMSJ

Errata do arquivo EXTRATO DE CONVÊNIOS/COOPERACÃO publicado no Jornal do município, edição 970 do dia 30/01/2013,

onde se lê: **Espécie:** Termo de Cooperação Técnica 01/2013, leia-se: **Espécie:** Termo de Cooperação Técnica 02/2013;

onde se lê: **Objeto:** Estabelecer e regular a realização, nas dependências do HOSPITAL, de estágio curricular obrigatório pelos estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pela CORPORI,

leia-se: **Objeto:** Estabelecer e regular a realização, nas dependências do HOSPITAL, de estágio curricular obrigatório pelos estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pela FUNDAÇÃO PRÓ-RIM e

onde se lê: **Vigência:** 21/01/2012 à 31/12/2013, leia-se: **Vigência:** 21/01/2013 à 31/12/2013.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE DE SUPRIMENTOS EXTRATO DE ERRATAS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

 Errata do 7º Termo Aditivo Contrato n.º 597/08 Contratada.: SRA. MILTA EDITE HESS 1º) Onde se lê: Termo Aditivo ao Contrato nº 597/2008, para locação de um imóvel, contendo um galpão com 400,00m², escritório com 160,00m² e uma guarita com 12m², área total do terreno de 3.509,44m², localizado à Rua Amando Germano Alfredo Tank, s/nº, nesta cidade. Imóvel matriculado sob nº 498, no livro 2 – RG - 3ª Circunscrição desta Comarca, sendo objeto desta locação os lotes 17,18,19,20,22,23,24 e 25 da quadra 1 Loteamento Parque Residencial Jardim dos Ipês – inscrição imobiliária nº 13.11.41.97.4059.000, destinado a instalação da Secretaria Regional do Fátima, em que são partes o Município de Joinville e o Sra. Milta Edite Hess, cujo termo inicial foi assinado em 22 de dezembro de 2008.	Data: 18/01/2013 Data: 22/12/2008
--	---

Leia-se:
Termo Aditivo ao Contrato nº **597/2008**, para locação de um imóvel, contendo um galpão com 400,00m², escritório com 160,00m² e uma guarita com 12m², área total do terreno de 3.509,44m², localizado à Rua Amando Germano Alfredo Tank, s/nº, nesta cidade. Imóvel matriculado sob nº 498, no livro 2 – RG - 3ª Circunscrição desta Comarca, sendo objeto desta locação os lotes 17,18,19,20,22,23,24 e 25 da quadra 1 Loteamento Parque Residencial Jardim dos Ipês – inscrição imobiliária nº 13.11.41.97.4059.000, destinado a instalação da Secretaria Regional do Fátima, em que são partes o Município de Joinville e o **Sra. Milta Edite dos Santos**, cujo termo inicial foi assinado em 22 de dezembro de 2008.

 Errata do 20º Termo Aditivo Contrato n.º 264/09 Contratada.: USE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA 1º) Onde se lê: 3º) As despesas do presente termo correrão pelas dotações orçamentárias: nº 04 – 02.01-04.122.01-2.001001-100-3.3.3.9.0.00.00 – Gabinete do Prefeito, nº 158 – 07.01-15.122.01-2.001040-100-3.3.3.9.0.00.00 – Secretaria de Infraestrutura Urbana e nº 360-00057.00001.2.001102.24.122.00001.100.3.3.3.9.0.00.00-Secretaria de Comunicação.	Data: 09/01/2013 Data: 27/10/2009
---	---

 Miguel Angelo Bertolini Secretário de Administração	 Daniela Civinski Nobre Gerente da Unidade de Suprimentos
--	---

EDITAIS

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE – CAJ

A Companhia Águas de Joinville, estado de Santa Catarina, sito a Rua XV de Novembro 3950 – Centro CEP 89216-202, inscrita no CNPJ 07226794/0001-55 torna público que requereu à Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA, a licença ambiental de operação pelo prazo de validade, para o Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto da Bacia 5 abrangendo parte dos bairros Saguacú e iririú.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S)

INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1547/2013

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data
Infração/Enquadramento
APF8399 55991675B 5010/0 14/01/2013 162 * I
CRK3554 54301170D 6556/1 15/01/2013 230 * I
CRK3554 54301171D 5045/0 15/01/2013 162 * V
DZI6270 55248305D 6599/2 17/01/2013 230 * V
EFW9679 55248854D 5045/0 19/01/2013 162 * V
EFW9679 55248855D 6912/0 19/01/2013 232
IGM7133 55242148D 6556/1 30/11/2012 230 * I
JKW8776 55249155D 7340/0 14/01/2013 252 * IV
JPH6842 54297592D 6599/2 19/01/2013 230 * V
LJV8268 54039344E 6599/2 05/12/2012 230 * V
LOM3077 54299072D 6769/3 16/01/2013 230 * XXII
LOV1154 54298501D 6599/2 23/12/2012 230 * V
LWX2085 54040391E 6599/2 17/01/2013 230 * V
LXG7334 55249023D 5010/0 14/01/2013 162 * I
LXG7334 55249024D 6599/2 14/01/2013 230 * V
LXX0527 54039712E 6599/2 17/12/2012 230 * V
LYY7798 54301567D 5010/0 16/01/2013 162 * I
LYY7798 54301568D 6599/2 16/01/2013 230 * V
LZI5440 54299089D 6599/2 16/01/2013 230 * V
LZI5440 54299090D 6912/0 16/01/2013 232
MAR1379 54298701D 5169/1 06/01/2013 165
MAZ1676 54039492E 6599/2 17/12/2012 230 * V
MBD0983 54299062D 6637/1 16/01/2013 230 * IX
MBJ2229 54299068D 6912/0 16/01/2013 232
MCB5523 54308053D 6912/0 01/12/2012 232
MCY3449 55247979D 5010/0 16/01/2013 162 * I
MCY3449 55247980D 6599/2 16/01/2013 230 * V
MDD6126 55468449C 5010/0 17/01/2013 162 * I
MDD6126 55468450C 6912/0 17/01/2013 232
MDR7879 55247268D 6599/2 15/01/2013 230 * V
MDV9349 54300603D 6599/2 05/12/2012 230 * V
MDV9349 54300604D 6556/1 05/12/2012 230 * I
MEG3962 54039704E 7340/0 17/12/2012 252 * IV
MEU3154 54300851D 5010/0 03/12/2012 162 * I
MEU3154 54300852D 6599/2 03/12/2012 230 * V
MEY4219 55247691D 5010/0 17/12/2012 162 * I
MEY4219 55247692D 6599/2 17/12/2012 230 * V
MFI3299 55247523D 6599/2 17/01/2013 230 * V
MFI3299 55247524D 6912/0 17/01/2013 232
MFS4128 55248047D 6599/2 13/01/2013 230 * V
MFS4128 55248048D 5037/1 13/01/2013 162 * III
MFS4128 55248049D 6912/0 13/01/2013 232
MHI8199 54039714E 7340/0 18/12/2012 252 * IV
MHI8199 54039715E 6599/2 18/12/2012 230 * V
MHI8199 54039716E 5045/0 18/12/2012 162 * V
MHP8709 55990994B 5010/0 18/01/2013 162 * I
MHP8709 55990995B 6599/2 18/01/2013 230 * V
MHT6425 54300296D 5010/0 18/12/2012 162 * I
MHT6425 54300297D 6599/2 18/12/2012 230 * V
MHT6425 54300298D 6912/0 18/12/2012 232
MHY4918 55249152D 5045/0 14/01/2013 162 * V
MHY4918 55249153D 7340/0 14/01/2013 252 * IV
MIB2945 55247336D 6599/2 04/12/2012 230 * V
MID1518 54038672E 6599/2 10/12/2012 230 * V
MIJ8725 55248008D 6599/2 18/12/2012 230 * V
MIU4119 54037982E 6599/2 17/12/2012 230 * V
MIV0326 54302934D 6912/0 04/12/2012 232
MJC3163 55247267D 6912/0 15/01/2013 232
MJR2689 54304943D 6599/2 17/01/2013 230 * V
MJR2689 54304944D 6408/0 17/01/2013 221
MJR2689 54304945D 5010/0 17/01/2013 162 * I
MJU1301 55245385D 5010/0 15/01/2013 162 * I
MJU1301 55245387D 5061/0 15/01/2013 163 c/c 162 * I
MTM1615 55247568D 6610/2 15/01/2013 230 * VII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1548/2013

Placa/Auto	Infração/Código	Infração/Desdobramento/Data	Infração/Enquadramento
AAW6601	54038362E	5193/0 03/12/2012	168
ABE7270	55249281D	5185/1 17/01/2013	167
ACZ2812	55249259D	5185/1 17/01/2013	167
ALX2807	54039263E	6122/0 13/12/2012	214 * I
AMP7805	54036189E	6050/1 06/12/2012	208
ARW1996	54040306E	5568/0 16/01/2013	181 * XIX
BAN1030	54035700E	5568/0 15/01/2013	181 * XIX
CJQ3723	54038786E	6122/0 11/12/2012	214 * I
CKQ3047	54304816D	5541/1 17/01/2013	181 * XVII
CVM4211	54039514E	5568/0 17/12/2012	181 * XIX
CWI9430	54038655E	5568/0 30/11/2012	181 * XIX
DIF0804	55249274D	5185/1 17/01/2013	167
DIF0804	55249275D	7366/2 17/01/2013	252 * VI
GVT4659	54040502E	5541/1 17/01/2013	181 * XVII
HIK8322	54039214E	5185/1 09/12/2012	167
HPN3005	54040071E	5541/6 26/12/2012	181 * XVII
IHR3158	55249459D	5185/1 21/01/2013	167
JPL8614	55249256D	5185/1 17/01/2013	167
KAK9380	55245143D	5185/1 16/01/2013	167
KAK9380	55245144D	5720/0 16/01/2013	186 * I
KAK9380	55245145D	6270/0 16/01/2013	220 * II
KAK9380	55245146D	6076/0 16/01/2013	210
LJV8268	54039343E	5185/1 05/12/2012	167
LWX2085	54040389E	5185/1 17/01/2013	167
LWX2085	54040390E	7366/2 17/01/2013	252 * VI
LXA4706	54035276E	5541/1 17/12/2012	181 * XVII
LXX0527	54039711E	5541/2 17/12/2012	181 * XVII
LZP0519	54035388E	5568/0 04/12/2012	181 * XIX
MAV1303	54040385E	7030/3 17/01/2013	244 * I
MAZ1676	54039491E	5541/4 17/12/2012	181 * XVII
MBA7706	54039139E	5681/0 10/12/2012	184 * I
MBL4147	54038519E	5541/6 04/12/2012	181 * XVII
MCS4948	54991719B	5614/1 23/12/2012	182 * V
MCW9730	55988581B	5452/1 12/12/2012	181 * VIII
MDH0589	54038139E	5541/6 04/12/2012	181 * XVII
MDJ0472	54037716E	5720/0 16/01/2013	186 * I
MDP7294	55994450B	5835/0 19/01/2013	195
MDR7467	54040369E	7030/3 15/01/2013	244 * I
MDU0420	54040453E	7366/2 17/01/2013	252 * VI
MDV1607	54038597E	5541/1 15/01/2013	181 * XVII
MED3552	54034739E	5452/1 16/01/2013	181 * VIII
MEH7933	54040380E	5541/5 17/01/2013	181 * XVII
MEN1990	54298312D	5681/0 16/01/2013	184 * I
MFA0138	54039120E	5541/1 07/12/2012	181 * XVII
MFB3598	54045512E	5193/0 17/01/2013	168
MFL5312	55249297D	5185/1 17/01/2013	167
MFN0224	54297591D	6050/1 13/01/2013	208
MFP7729	54035128E	5568/0 12/12/2012	181 * XIX
MFS3774	54039049E	7030/3 03/12/2012	244 * I
MGI4102	54040368E	7030/3 15/01/2013	244 * I
MGT6985	54302497D	5568/0 20/12/2012	181 * XIX
MGV0214	55249279D	5185/1 17/01/2013	167
MHE8649	54045505E	5541/5 15/01/2013	181 * XVII
MHG7495	54040213E	5452/1 16/01/2013	181 * VIII
MHJ3935	55249282D	5185/1 17/01/2013	167
MHN0551	54038352E	7366/2 30/11/2012	252 * VI
MHP8709	55990996B	7056/1 18/01/2013	244 * III
MIB1613	54301774D	5550/0 08/12/2012	181 * XVIII
MID1518	54038671E	6041/2 10/12/2012	207
MIL0620	54039220E	5452/1 11/12/2012	181 * VIII
MIQ0597	55239931D	7366/2 18/01/2013	252 * VI
MIS3160	55249299D	5185/1 17/01/2013	167
MIU4119	54037981E	5452/1 17/12/2012	181 * VIII
MIY6489	54039115E	5673/1 05/12/2012	183
MJB5489	54036198E	6050/1 11/12/2012	208
MJC4784	54040401E	5681/0 14/01/2013	184 * I
MJL2638	54040308E	5541/1 16/01/2013	181 * XVII
MJN7501	55249270D	5185/1 17/01/2013	167
MJN8181	54039039E	6041/2 30/11/2012	207
MJU1301	55245386D	5835/0 15/01/2013	195
MJW0512	55245764D	5550/0 03/12/2012	181 * XVIII
MJZ0715	54038752E	5541/6 07/12/2012	181 * XVII
MKI8597	54035131E	5819/1 12/12/2012	193
MKK1576	55249271D	5185/1 17/01/2013	167
MMI0190	54038357E	7366/2 03/12/2012	252 * VI
MVG3240	54040367E	7366/2 15/01/2013	252 * VI
MYJ0503	54310812D	5452/1 16/01/2013	181 * VIII
MYJ0503	55241123D	5690/0 16/01/2013	184 * II

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 564 973/2013

Placa/Auto	Infração/Código	Infração/Desdobramento/Data	Infração/Enquadramento
ABO1895	8564277671	7455/0 06/01/2013	218 * I
ACG9175	8564276971	7455/0 03/01/2013	218 * I
ADY3045	8564277797	7455/0 06/01/2013	218 * I
AFD1710	8564268884	7455/0 30/11/2012	218 * I
AFL8924	8564277722	7455/0 10/01/2013	218 * I
AGZ0023	8564276704	7455/0 03/01/2013	218 * I
AIY4889	8564277333	7455/0 05/01/2013	218 * I
AJP9449	8564268141	7463/0 28/11/2012	218 * II
AKL0777	8564269666	7463/0 08/12/2012	218 * II
ALL3686	8564269752	7455/0 05/12/2012	218 * I
ALV8607	8564266609	7455/0 24/11/2012	218 * I
AMS5138	8564272687	7455/0 17/12/2012	218 * I
AMW7729	8564268597	7455/0 02/12/2012	218 * I
ANZ5092	8564268946	7455/0 01/12/2012	218 * I
AOI3270	8564269771	7455/0 04/12/2012	218 * I
APH4135	8564266406	6050/3 23/11/2012	208
ARM0037	8564269406	7455/0 07/12/2012	218 * I
ARM9683	8564270396	6050/3 08/12/2012	208
ARS3542	8564274222	7455/0 22/12/2012	218 * I
ASG4874	8564276965	7455/0 02/01/2013	218 * I
ASH0105	8564271259	7463/0 08/12/2012	218 * II
ASR1978	8564266024	7455/0 04/12/2012	218 * I
ATA5705	8564277000	7455/0 04/01/2013	218 * I
ATY0032	8564271318	7455/0 11/12/2012	218 * I
BFC6633	8564276908	7455/0 05/01/2013	218 * I
BNX1414	8564277313	7455/0 07/01/2013	218 * I
BPA6923	8564277477	7463/0 07/01/2013	218 * II
BXS9483	8564267410	7455/0 24/11/2012	218 * I
CBP3354	8564277214	7455/0 07/01/2013	218 * I
CBP3354	8564277806	7463/0 08/01/2013	218 * II
CJS0303	8564271614	7455/0 12/12/2012	218 * I
CNH7766	8564270610	7455/0 08/12/2012	218 * I
CQY4301	8564269037	7455/0 30/11/2012	218 * I
CRI3275	8564277415	7455/0 05/01/2013	218 * I
CYM2034	8564277335	7455/0 05/01/2013	218 * I
CYM2034	8564277602	7455/0 05/01/2013	218 * I
CYR7403	8564270090	7455/0 04/12/2012	218 * I
DAC6900	8564271294	7455/0 10/12/2012	218 * I
DAX9021	8564270414	7455/0 11/12/2012	218 * I
DAY6844	8564276521	7463/0 04/01/2013	218 * II
DGO6603	8564269350	7463/0 07/12/2012	218 * II
DGZ2679	8564271471	7455/0 10/12/2012	218 * I
DII6648	8564271180	6050/3 10/12/2012	208
DII6648	8564271433	7455/0 09/12/2012	218 * I
DKY3347	8564268420	7455/0 30/11/2012	218 * I
DLM8383	8564269228	7455/0 04/12/2012	218 * I
DNA1591	8564267185	7463/0 22/11/2012	218 * II
DRP6747	8564268429	7455/0 30/11/2012	218 * I
DUB9474	8564266830	7455/0 25/11/2012	218 * I
DXU5443	8564270375	7463/0 10/12/2012	218 * II
DZD8863	8564269254	7471/0 09/12/2012	218 * III
ETV2530	8564276985	7455/0 02/01/2013	218 * I
EUG1764	8564268619	7455/0 30/11/2012	218 * I
GOL4759	8564276980	7455/0 05/01/2013	218 * I
GYZ3471	8564267204	7455/0 22/11/2012	218 * I
GZB7940	8564269718	7455/0 07/12/2012	218 * I
HAB0692	8564276578	7463/0 05/01/2013	218 * II
HAE0055	8564277651	6050/3 07/01/2013	208
HGG3759	8564277435	6050/3 08/01/2013	208
HIO2411	8564266641	7455/0 24/11/2012	218 * I
HJP1577	8564268802	6050/3 30/11/2012	208
HMJ1125	8564268595	6050/3 02/12/2012	208
HMJ4829	8564277238	7455/0 07/01/2013	218 * I
HMY8634	8564268824	7455/0 30/11/2012	218 * I
HRJ6032	8564277215	7455/0 08/01/2013	218 * I
HTI3306	8564266884	7455/0 24/11/2012	218 * I
HUH7134	8564277647	7455/0 13/01/2013	218 * I
IBC1650	8564276994	7455/0 03/01/2013	218 * I
IHQ3489	8564270038	7455/0 05/12/2012	218 * I
IIR8852	8564269429	7455/0 08/12/2012	218 * I
IIT3423	8564277255	6050/3 06/01/2013	208
IJH6001	8564267974	7455/0 29/11/2012	218 * I
IJI6132	8564276964	7463/0 02/01/2013	218 * II
IJO8719	8564268688	7455/0 01/12/2012	218 * I
IJO8719	8564270750	7455/0 08/12/2012	218 * I
IKK1711	8564266138	7455/0 24/11/2012	218 * I
INT1445	8564266811	7455/0 25/11/2012	218 * I
IOD3625	8564269511	7455/0 06/12/2012	218 * I
IOW5808	8564269212	6050/3 04/12/2012	208
IPS2318	8564266098	7455/0 28/11/2012	218 * I
JFA9391	8564269114	7455/0 29/11/2012	218 * I
JMW2373	8564277233	7455/0 12/01/2013	218 * I

JNI1407	8564266736	7455/0 24/11/2012	218 * I
JNR4340	8564270464	7455/0 07/12/2012	218 * I
JPB8174	8564271172	6050/3 07/12/2012	208
JPC3137	8564276857	6050/3 05/01/2013	208
JPH5993	8564268746	7455/0 01/12/2012	218 * I
JPL7819	8564269753	7455/0 05/12/2012	218 * I
JPP6082	8564271240	7455/0 09/12/2012	218 * I
JQK8560	8564269578	7455/0 04/12/2012	218 * I
JVV3232	8564268533	7455/0 02/12/2012	218 * I
KEN9526	8564267615	7455/0 28/11/2012	218 * I
KME9691	8564276942	7455/0 02/01/2013	218 * I
KMI8531	8564277573	7455/0 05/01/2013	218 * I
KNR4691	8564270588	7455/0 10/12/2012	218 * I
KOB7423	8564277133	7455/0 06/01/2013	218 * I
KQS1554	8564266551	7455/0 24/11/2012	218 * I
KXB3816	8564266870	7455/0 22/11/2012	218 * I
LAZ2434	8564270904	6050/3 08/12/2012	208
LCD6860	8564266440	7455/0 23/11/2012	218 * I
LCL4009	8564277107	7463/0 07/01/2013	218 * II
LKE9829	8564267254	7455/0 24/11/2012	218 * I
LOA7630	8564266790	7455/0 22/11/2012	218 * I
LPE9836	8564265992	7463/0 03/12/2012	218 * II
LRN0520	8564266986	7463/0 26/11/2012	218 * II
LRN0520	8564267535	7455/0 28/11/2012	218 * I
LRN0520	8564267626	7455/0 28/11/2012	218 * I
LTF0111	8564267742	6050/3 30/11/2012	208
LUZ6182	8564271500	7463/0 07/12/2012	218 * II
LWX7177	8564277249	7455/0 11/01/2013	218 * I
LXA9028	8564277745	7455/0 05/01/2013	218 * I
LXD3956	8564271382	7455/0 09/12/2012	218 * I
LXH6637	8564267543	7455/0 27/11/2012	218 * I
LXL3746	8564270678	7455/0 07/12/2012	218 * I
LXP7106	8564276888	7455/0 05/01/2013	218 * I
LXT6519	8564276924	7455/0 02/01/2013	218 * I
LXW0982	8564271212	7463/0 09/12/2012	218 * II
LYG6566	8564276439	7455/0 04/01/2013	218 * I
LYH9441	8564272532	7455/0 18/12/2012	218 * I
LYS5532	8564271492	7455/0 10/12/2012	218 * I
LYV4298	8564271121	7455/0 07/12/2012	218 * I
LYZ8336	8564276910	7455/0 05/01/2013	218 * I
LZD8000	8564268787	7455/0 01/12/2012	218 * I
LZD8000	8564268968	7455/0 02/12/2012	218 * I
LZK8842	8564267311	6050/3 25/11/2012	208
LZX5413	8564271454	6050/3 09/12/2012	208
LZX6629	8564269695	7455/0 06/12/2012	218 * I
LZZ2129	8564272919	6050/3 16/12/2012	208
LZZ5184	8564271507	7463/0 07/12/2012	218 * II
MAA5292	8564271704	7455/0 13/12/2012	218 * I
MAB3970	8564277095	7463/0 06/01/2013	218 * II
MAB5507	8564268731	7463/0 29/11/2012	218 * II
MAB5507	8564268964	7455/0 02/12/2012	218 * I
MAC2320	8564276580	7455/0 05/01/2013	218 * I
MAI0958	8564277002	7463/0 04/01/2013	218 * II
MAJ4306	8564275320	7455/0 28/12/2012	218 * I
MAN9365	8564269320	7455/0 07/12/2012	218 * I
MAO4390	8564268893	7463/0 02/12/2012	218 * II
MAQ7272	8564269661	7455/0 06/12/2012	218 * I
MAR9547	8564276854	5673/2 05/01/2013	183
MAS0298	8564269410	7455/0 08/12/2012	218 * I
MAZ3995	8564268005	7455/0 30/11/2012	218 * I
MBG4862	8564268166	7455/0 27/11/2012	218 * I
MBG8444	8564269391	7455/0 06/12/2012	218 * I
MBK1186	8564269468	6050/3 05/12/2012	208
MBL9318	8564270413	7455/0 11/12/2012	218 * I
MBN1454	8564267671	7455/0 28/11/2012	218 * I
MBN6066	8564266987	7455/0 26/11/2012	218 * I
MBQ9019	8564276750	7455/0 04/01/2013	218 * I
MBU3384	8564277263	7455/0 05/01/2013	218 * I
MBW2464	8564268788	7455/0 01/12/2012	218 * I
MBW3808	8564272089	7455/0 13/12/2012	218 * I
MBW8604	8564276970	7455/0 03/01/2013	218 * I
MCA2771	8564272393	6050/3 14/12/2012	208
MCC0248	8564270033	7463/0 05/12/2012	218 * II
MCE3712	8564277011	6050/3 07/01/2013	208
MCM2727	8564277550	7455/0 15/01/2013	218 * I
MCR5468	8564276996	7455/0 04/01/2013	218 * I
MCR7089	8564277678	7455/0 06/01/2013	218 * I
MCZ1322	8564277127	7455/0 09/01/2013	218 * I
MCZ1322	8564277668	6050/3 06/01/2013	208
MDA9565	8564277565	7455/0 05/01/2013	218 * I
MDB7444	8564271270	7455/0 09/12/2012	218 * I
MDC7116	8564277517	7455/0 06/01/2013	218 * I
MDJ0656	8564276934	7463/0 02/01/2013	218 * II
MDJ4249	8564268669	7455/0 01/12/2012	218 * I

MDJ8513 8564266967 7455/0 26/11/2012 218 * I
MDK1619 8564276931 7455/0 02/01/2013 218 * I
MDL8651 8564270345 7455/0 10/12/2012 218 * I
MDT9062 8564271081 7455/0 09/12/2012 218 * I
MDV7151 8564277006 7455/0 05/01/2013 218 * I
MDV9535 8564266148 7455/0 25/11/2012 218 * I
MDW7247 8564277607 7455/0 05/01/2013 218 * I
MDY3108 8564268352 7455/0 01/12/2012 218 * I
MDZ2741 8564276912 7455/0 05/01/2013 218 * I
MEC4939 8564277209 7455/0 07/01/2013 218 * I
MED1723 8564268816 7463/0 01/12/2012 218 * II
MED7107 8564276845 7455/0 04/01/2013 218 * I
MEG0342 8564270721 7455/0 10/12/2012 218 * I
MEI0414 8564276977 7455/0 05/01/2013 218 * I
MEI2776 8564271357 7455/0 10/12/2012 218 * I
MEI6900 8564266627 6050/3 25/11/2012 208
MEJ2585 8564266336 7455/0 24/11/2012 218 * I
MEJ5344 8564270279 7455/0 06/12/2012 218 * I
MEK1691 8564267437 7455/0 22/11/2012 218 * I
MEL4232 8564277634 7455/0 09/01/2013 218 * I
MEN1472 8564269527 7455/0 05/12/2012 218 * I
MEQ5563 8564277724 7455/0 05/01/2013 218 * I
MER1152 8564271168 6050/3 07/12/2012 208
MEV3945 8564268152 7455/0 27/11/2012 218 * I
MEV7713 8564267271 7455/0 25/11/2012 218 * I
MEX4534 8564269505 7455/0 04/12/2012 218 * I
MFE8966 8564277164 7463/0 07/01/2013 218 * II
MFK4165 8564267287 6050/3 22/11/2012 208
MFK4505 8564270094 7455/0 04/12/2012 218 * I
MFO3118 8564277042 6050/3 09/01/2013 208
MFP9630 8564277570 7455/0 05/01/2013 218 * I
MFV0009 8564277426 7455/0 06/01/2013 218 * I
MFW7589 8564276880 7471/0 04/01/2013 218 * III
MFW9418 8564267378 7455/0 24/11/2012 218 * I
MFX5714 8564271044 7455/0 10/12/2012 218 * I
MFY2066 8564277207 7455/0 07/01/2013 218 * I
MFY5517 8564277457 7463/0 05/01/2013 218 * II
MGB5348 8564266862 7455/0 22/11/2012 218 * I
MGB5348 8564270487 7455/0 07/12/2012 218 * I
MGB6708 8564277714 7455/0 07/01/2013 218 * I
MGE3989 8564267961 7455/0 30/11/2012 218 * I
MGH7352 8564270861 7463/0 09/12/2012 218 * II
MGK7634 8564271610 7455/0 10/12/2012 218 * I
MGL7692 8564268695 7455/0 02/12/2012 218 * I
MGP1356 8564269131 7465/0 29/11/2012 218 * II
MGQ8757 8564269501 7453/0 03/12/2012 218 * I
MGR0595 8564267766 7455/0 27/11/2012 218 * I
MGS6118 8564277023 7455/0 06/01/2013 218 * I
MGT7464 8564267241 7455/0 23/11/2012 218 * I
MGU0183 8564277613 7455/0 06/01/2013 218 * I
MGU4060 8564269249 7455/0 08/12/2012 218 * I
MGV3818 8564266265 7455/0 23/11/2012 218 * I
MGW3381 8564269486 6050/3 07/12/2012 208
MGZ8644 8564276953 7455/0 02/01/2013 218 * I
MHB4276 8564268418 7455/0 06/12/2012 218 * I
MHB9608 8564271000 7455/0 11/12/2012 218 * I
MHE0127 8564269182 7471/0 03/12/2012 218 * III
MHE0127 8564269562 7455/0 04/12/2012 218 * I
MHH0563 8564277126 7455/0 08/01/2013 218 * I
MHI1592 8564270347 7455/0 10/12/2012 218 * I
MHI3479 8564268566 7455/0 02/12/2012 218 * I
MHJ4567 8564269121 7455/0 29/11/2012 218 * I
MHJ7599 8564267846 7455/0 29/11/2012 218 * I
MHO4658 8564277666 6050/3 05/01/2013 208
MHP5254 8564269161 7455/0 02/12/2012 218 * I
MHP6631 8564276987 7455/0 02/01/2013 218 * I
MHP7519 8564270882 7455/0 10/12/2012 218 * I
MHQ8778 8564269170 7455/0 01/12/2012 218 * I
MHR1346 8564266175 5673/2 25/11/2012 183
MHS8579 8564267211 7455/0 27/11/2012 218 * I
MHT0801 8564270382 7455/0 10/12/2012 218 * I
MHU8385 8564276843 6050/3 04/01/2013 208
MHV5411 8564269528 7455/0 06/12/2012 218 * I
MHV9919 8564277128 7455/0 05/01/2013 218 * I
MHW1904 8564270797 7455/0 07/12/2012 218 * I
MHW8520 8564277247 7455/0 10/01/2013 218 * I
MHY4774 8564269698 6050/3 07/12/2012 208
MIA2754 8564276639 7455/0 05/01/2013 218 * I
MIA9960 8564277068 7455/0 10/01/2013 218 * I
MIB0003 8564270854 7463/0 09/12/2012 218 * II
MIB0003 8564270859 7455/0 09/12/2012 218 * I
MIB2010 8564277298 7455/0 14/01/2013 218 * I
MIC2696 8564269986 7455/0 07/12/2012 218 * I
MID8708 8564269296 7455/0 06/12/2012 218 * I

MIE1734 8564277690 7455/0 11/01/2013 218 * I
MIF2615 8564267004 7455/0 23/11/2012 218 * I
MIF9715 8564277376 7463/0 07/01/2013 218 * II
MIF9715 8564277384 7463/0 07/01/2013 218 * II
MIF9715 8564277740 7455/0 07/01/2013 218 * I
MIH4588 8564268726 7463/0 29/11/2012 218 * II
MII6279 8564276637 7455/0 05/01/2013 218 * I
MII6361 8564277171 7455/0 07/01/2013 218 * I
MII6361 8564277399 7455/0 14/01/2013 218 * I
MII7501 8564271201 6050/3 11/12/2012 208
MII8006 8564266506 7455/0 24/11/2012 218 * I
MIJ6306 8564271508 7455/0 07/12/2012 218 * I
MIJ7408 8564271502 7455/0 07/12/2012 218 * I
MIJ8785 8564270263 7455/0 03/12/2012 218 * I
MIK4024 8564266467 7455/0 26/11/2012 218 * I
MIN0629 8564272280 7455/0 18/12/2012 218 * I
MIP0840 8564266408 6050/3 23/11/2012 208
MIQ5125 8564277369 7455/0 07/01/2013 218 * I
MIQ7115 8564277556 7455/0 15/01/2013 218 * I
MIU4004 8564271644 7455/0 12/12/2012 218 * I
MIU8567 8564269499 7455/0 09/12/2012 218 * I
MIV3168 8564269166 7455/0 03/12/2012 218 * I
MIV3582 8564271227 7455/0 08/12/2012 218 * I
MIW1887 8564268171 7455/0 27/11/2012 218 * I
MIY7866 8564268437 7455/0 30/11/2012 218 * I
MIZ5077 8564271300 7455/0 10/12/2012 218 * I
MIZ9902 8564277020 7455/0 09/01/2013 218 * I
MJB8660 8564267652 7455/0 28/11/2012 218 * I
MJC2472 8564269506 7463/0 04/12/2012 218 * II
MJC5557 8564269300 7463/0 06/12/2012 218 * II
MJD3106 8564277561 7455/0 05/01/2013 218 * I
MJF1483 8564266074 7455/0 28/11/2012 218 * I
MJG4798 8564267769 7455/0 27/11/2012 218 * I
MJG9021 8564277549 7463/0 15/01/2013 218 * II
MJH7890 8564268439 7455/0 30/11/2012 218 * I
MJK7139 8564269210 6050/3 04/12/2012 208
MJL1461 8564269001 5673/2 01/12/2012 183
MJL3347 8564269772 7455/0 04/12/2012 218 * I
MJM0243 8564268050 7455/0 27/11/2012 218 * I
MJO0022 8564267683 7455/0 27/11/2012 218 * I
MJO7532 8564271282 7455/0 10/12/2012 218 * I
MJQ0461 8564276832 6050/3 03/01/2013 208
MJQ9578 8564268170 7455/0 27/11/2012 218 * I
MJU1072 8564267381 7455/0 24/11/2012 218 * I
MJU2496 8564269198 6050/3 04/12/2012 208
MJV1568 8564276487 7455/0 02/01/2013 218 * I
MJV3301 8564269290 7455/0 06/12/2012 218 * I
MJV9023 8564270961 5673/2 09/12/2012 183
MJX9247 8564269474 6050/3 06/12/2012 208
MJY2836 8564267723 7455/0 27/11/2012 218 * I
MJY2836 8564267724 6050/3 27/11/2012 208
MJY4265 8564271278 7463/0 10/12/2012 218 * II
MJY7966 8564277363 7455/0 07/01/2013 218 * I
MKA6436 8564271673 7455/0 11/12/2012 218 * I
MKA9276 8564276775 7455/0 05/01/2013 218 * I
MKE9789 8564276864 7455/0 02/01/2013 218 * I
MKI8597 8564266727 7463/0 23/11/2012 218 * II
MKM3159 8564267554 7455/0 28/11/2012 218 * I
MKP5690 8564267247 7455/0 23/11/2012 218 * I
MKV3228 8564276966 7455/0 02/01/2013 218 * I
MLX7990 8564267682 7463/0 27/11/2012 218 * II
MMI4422 8564270673 7455/0 11/12/2012 218 * I
MMM2717 8564277521 7463/0 06/01/2013 218 * II
MVA7301 8564266610 7455/0 22/11/2012 218 * I
MXY6934 8564277715 7455/0 07/01/2013 218 * I
MZB3525 8564271685 7455/0 12/12/2012 218 * I
NTO9486 8564277185 7455/0 06/01/2013 218 * I

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 574 898/2013**

**Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data
Infração/Enquadramento**

AFO0376 8574004566 5541/2 17/12/2012 181 * XVII
AHA9325 8574002889 5541/2 04/12/2012 181 * XVII
AIV5485 8574002030 5541/2 27/11/2012 181 * XVII
AKD8936 8574003966 5541/2 12/12/2012 181 * XVII
AKQ6630 8574000675 5541/2 16/11/2012 181 * XVII
AMT0366 8574000322 5541/2 13/11/2012 181 * XVII
ANB3279 8574001739 5541/2 24/11/2012 181 * XVII
ANW2539 8574003904 5541/2 11/12/2012 181 * XVII
AON1629 8574003070 5541/2 05/12/2012 181 * XVII
ATL1011 8574002740 5541/2 03/12/2012 181 * XVII
ATL1011 8574003010 5541/2 05/12/2012 181 * XVII

ATL1011 8574003364 5541/2 07/12/2012 181 * XVII
AYO0004 8574003250 5541/2 06/12/2012 181 * XVII
BAF0008 8574005864 5541/2 03/01/2013 181 * XVII
BAF0008 8574005868 5541/2 03/01/2013 181 * XVII
BOH1058 8574001427 5541/2 21/11/2012 181 * XVII
CJQ3723 8574001476 5541/2 22/11/2012 181 * XVII
CKN1360 8574000283 5541/2 12/11/2012 181 * XVII
CKN1360 8574001096 5541/2 20/11/2012 181 * XVII
CVT6896 8574005504 5541/2 27/12/2012 181 * XVII
CZI0602 8574002387 5541/2 29/11/2012 181 * XVII
DAN7293 8574000743 5541/2 16/11/2012 181 * XVII
DGV6845 8574005748 5541/2 29/12/2012 181 * XVII
DHX6860 8574000588 5541/2 14/11/2012 181 * XVII
DMM8542 8574005880 5541/2 03/01/2013 181 * XVII
DNL3400 8574004352 5541/2 14/12/2012 181 * XVII
DOO6522 8574001747 5541/2 24/11/2012 181 * XVII
DSH3254 8574003609 5541/2 10/12/2012 181 * XVII
DSR9445 8574005782 5541/2 02/01/2013 181 * XVII
EFP1405 8574001124 5541/2 20/11/2012 181 * XVII
EJE9219 8574001770 5541/2 26/11/2012 181 * XVII
FBO6814 8574005344 5541/2 24/12/2012 181 * XVII
GZI7589 8574001207 5541/2 20/11/2012 181 * XVII
HJG2207 8574001052 5541/2 20/12/2012 181 * XVII
HKR3706 8574001229 5541/2 21/11/2012 181 * XVII
HMC6610 8574001266 5541/2 21/11/2012 181 * XVII
HPM6279 8574005725 5541/2 29/12/2012 181 * XVII
HPO6674 8574005596 5541/2 28/12/2012 181 * XVII
HRR2823 8574001627 5541/2 23/11/2012 181 * XVII
IEW3775 8574005799 5541/2 02/01/2013 181 * XVII
IKL7354 8574002610 5541/2 01/12/2012 181 * XVII
JPG9087 8574000783 5541/2 17/11/2012 181 * XVII
KHB8821 8574000944 5541/2 19/11/2012 181 * XVII
KHL4693 8574005893 5541/2 03/01/2013 181 * XVII
KKA0821 8574000428 5541/2 13/11/2012 181 * XVII
KOH9751 8574001237 5541/2 21/11/2012 181 * XVII
KWP0273 8574003488 5541/2 07/12/2012 181 * XVII
LOE6833 8574003008 5541/2 05/12/2012 181 * XVII
LPB2189 8574001867 5541/2 26/11/2012 181 * XVII
LSP1706 8574005790 5541/2 02/01/2013 181 * XVII
LWS1791 8574003252 5541/2 06/12/2012 181 * XVII
LXX0527 8574002968 5541/2 04/12/2012 181 * XVII
LXY8606 8574002297 5541/2 29/11/2012 181 * XVII
LYZ3658 8574005749 5541/2 29/12/2012 181 * XVII
LZC7091 8574001668 5541/2 23/11/2012 181 * XVII
LZG6377 8574000533 5541/2 14/11/2012 181 * XVII
MAC1836 8574001174 5541/2 20/11/2012 181 * XVII
MAD7639 8574000886 5541/2 19/11/2012 181 * XVII
MAK7076 8574000625 5541/2 14/11/2012 181 * XVII
MAR6077 8574000845 5541/2 17/11/2012 181 * XVII
MAT7843 8574003492 5541/2 07/12/2012 181 * XVII
MBC2294 8574000536 5541/2 14/11/2012 181 * XVII
MBJ6107 8574005776 5541/2 02/01/2013 181 * XVII
MBK6972 8574003368 5541/2 07/12/2012 181 * XVII
MCC0048 8574003495 5541/2 07/12/2012 181 * XVII
MCL0676 8574005437 5541/2 26/12/2012 181 * XVII
MCP0896 8574000504 5541/2 14/11/2012 181 * XVII
MCP6267 8574000837 5541/2 17/11/2012 181 * XVII
MCX6732 8574000785 5541/2 17/11/2012 181 * XVII
MCZ8462 8574003226 5541/2 06/12/2012 181 * XVII
MDL1141 8574003309 5541/2 06/12/2012 181 * XVII
MDO3516 8574003194 5541/2 06/12/2012 181 * XVII
MDO8537 8574002426 5541/2 30/11/2012 181 * XVII
MEB1566 8574000234 5541/2 12/11/2012 181 * XVII
MEB7830 8574000514 5541/2 14/11/2012 181 * XVII
MED0024 8574003291 5541/2 06/12/2012 181 * XVII
MEE2396 8574002638 5541/2 01/12/2012 181 * XVII
MEF4885 8574002882 5541/2 04/12/2012 181 * XVII
MEI9424 8574003441 5541/2 07/12/2012 181 * XVII
MEJ7926 8574002827 5541/2 04/12/2012 181 * XVII
MEM3730 8574002825 5541/2 03/12/2012 181 * XVII
MEN0030 8574002436 5541/2 30/11/2012 181 * XVII
MEY8472 8574002214 5541/2 28/11/2012 181 * XVII
MEY9742 8574005750 5541/2 29/12/2012 181 * XVII
MFD1005 8574005833 5541/2 03/01/2013 181 * XVII
MFD7598 8574002842 5541/2 20/12/2012 181 * XVII
MFJ6098 8574001067 5541/2 04/11/2012 181 * XVII
MFO4681 8574005682 5541/2 28/12/2012 181 * XVII
MFO9205 8574003009 5541/2 05/12/2012 181 * XVII
MFO9569 8574003403 5541/2 07/12/2012 181 * XVII
MFV9477 8574000413 5541/2 13/11/2012 181 * XVII
MFX6588 8574000402 5541/2 13/11/2012 181 * XVII
MFY6144 8574000433 5541/2 13/11/2012 181 * XVII
MGA4767 8574001599 5541/2 23/11/2012 181 * XVII
MGC0404 8574005718 5541/2 29/12/2012 181 * XVII

MGM2269 8574001317 5541/2 21/11/2012 181 * XVII
MGM3436 8574000619 5541/2 14/11/2012 181 * XVII
MGN2077 8574001943 5541/2 27/11/2012 181 * XVII
MGR3716 8574005759 5541/2 29/12/2012 181 * XVII
MGT0870 8574000690 5541/2 16/11/2012 181 * XVII
MGV2149 8574001813 5541/2 26/11/2012 181 * XVII
MHA0408 8574003051 5541/2 05/12/2012 181 * XVII
MHB3527 8574005677 5541/2 28/12/2012 181 * XVII
MHD2866 8574003489 5541/2 07/12/2012 181 * XVII
MHI2794 8574000798 5541/2 17/11/2012 181 * XVII
MHL7558 8574005784 5541/2 02/01/2013 181 * XVII
MHN1551 8574003343 5541/2 07/12/2012 181 * XVII
MHO7781 8574000419 5541/2 13/11/2012 181 * XVII
MHP5537 8574002836 5541/2 04/12/2012 181 * XVII
MHQ5574 8574002057 5541/2 27/11/2012 181 * XVII
MHT7276 8574001315 5541/2 21/11/2012 181 * XVII
MHT9735 8574001095 5541/2 20/11/2012 181 * XVII
MHU1766 8574002644 5541/2 01/12/2012 181 * XVII
MHV8118 8574001131 5541/2 20/11/2012 181 * XVII
MIA1187 8574001999 5541/2 27/11/2012 181 * XVII
MID1518 8574001475 5541/2 22/11/2012 181 * XVII
MID1518 8574001483 5541/2 22/11/2012 181 * XVII
MIF3976 8574005770 5541/2 02/01/2013 181 * XVII
MIF3976 8574005862 5541/2 03/01/2013 181 * XVII
MIH7154 8574001897 5541/2 26/11/2012 181 * XVII
MII0044 8574002598 5541/2 01/12/2012 181 * XVII
MII4667 8574003204 5541/2 06/12/2012 181 * XVII
MIJ1371 8574003346 5541/2 07/12/2012 181 * XVII
MIK1711 8574003388 5541/2 07/12/2012 181 * XVII
MIL7805 8574001587 5541/2 23/11/2012 181 * XVII
MIL8546 8574005778 5541/2 02/01/2013 181 * XVII
MIM2862 8574000532 5541/2 14/11/2012 181 * XVII
MIO4432 8574002911 5541/2 04/12/2012 181 * XVII
MIP2198 8574002660 5541/2 03/12/2012 181 * XVII
MIP2312 8574002706 5541/2 03/12/2012 181 * XVII
MIR8097 8574001694 5541/2 23/11/2012 181 * XVII
MIS9108 8574002826 5541/2 03/12/2012 181 * XVII
MIS9284 8574001367 5541/2 21/11/2012 181 * XVII
MIS9284 8574001566 5541/2 22/11/2012 181 * XVII
MJA4166 8574005787 5541/2 02/01/2013 181 * XVII
MJB5204 8574001997 5541/2 27/11/2012 181 * XVII
MJE9472 8574003117 5541/2 06/12/2012 181 * XVII
MJL4952 8574002936 5541/2 04/12/2012 181 * XVII
MJM4869 8574003005 5541/2 05/12/2012 181 * XVII
MJM4869 8574003188 5541/2 05/12/2012 181 * XVII
MJM6195 8574003484 5541/2 07/12/2012 181 * XVII
MJM9414 8574005768 5541/2 02/01/2013 181 * XVII
MJN0632 8574002846 5541/2 04/12/2012 181 * XVII
MJR7353 8574002595 5541/2 01/12/2012 181 * XVII
MJZ2739 8574003139 5541/2 05/12/2012 181 * XVII
MKC5531 8574003378 5541/2 07/12/2012 181 * XVII
MKC9084 8574005434 5541/2 26/12/2012 181 * XVII
MKD2437 8574001761 5541/2 24/11/2012 181 * XVII
MKF4436 8574002742 5541/2 03/12/2012 181 * XVII
MKS8396 8574002748 5541/2 03/12/2012 181 * XVII
MLX6989 8574001447 5541/2 22/11/2012 181 * XVII
MLX7990 8574001126 5541/2 20/11/2012 181 * XVII
MMM0483 8574003325 5541/2 06/12/2012 181 * XVII
MNC7464 8574005601 5541/2 28/12/2012 181 * XVII
MSO1308 8574003644 5541/2 10/12/2012 181 * XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 576 763/2013
Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data
Infração/Enquadramento
MKQ2786 8576000143 5045/0 13/11/2012 R\$ 191,53 162 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

HERTO DE ALENCAR SANTANA
AUTORIDADE DE TRANSITO
FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PA-

RÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, AAUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1549/2013
Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data
Infração/Valor Infração/Enquadramento
ABG1635 55996270B 5010/0 07/12/2012 R\$ 574,61 162 * I
ABG1635 55996271B 6599/2 07/12/2012 R\$ 191,53 230 * V
ACN1472 54301126D 6912/0 14/11/2012 R\$ 53,20 232
AET5161 54303192D 5010/0 09/11/2012 R\$ 574,61 162 * I
AET5161 54303193D 6726/1 09/11/2012 R\$ 127,69 230 * XVIII
AET5161 54303194D 6637/2 09/11/2012 R\$ 127,69 230 * IX
AET5161 54303195D 6912/0 09/11/2012 R\$ 53,20 232
AEW4852 54303313D 6599/2 15/11/2012 R\$ 191,53 230 * V
AEW4852 54303314D 6912/0 15/11/2012 R\$ 53,20 232
AKH5701 55246563D 6610/2 27/11/2012 R\$ 127,69 230 * VII
AKH5701 55246564D 6726/1 27/11/2012 R\$ 127,69 230 * XVIII
ANJ1032 54033763E 6599/2 20/11/2012 R\$ 191,53 230 * V
BNX8008 54305563D 6912/0 22/10/2012 R\$ 53,20 232
BUA5111 54301525D 6920/0 08/11/2012 R\$ 127,69 233
BWL2875 55245712D 6599/2 09/10/2012 R\$ 191,53 230 * V
CBF4123 54302080D 5010/0 18/11/2012 R\$ 574,61 162 * I
CHI1052 54305020D 5045/0 21/11/2012 R\$ 191,53 162 * V
CME5366 55245720D 5045/0 14/10/2012 R\$ 191,53 162 * V
CTI4707 55246816D 6610/2 25/10/2012 R\$ 127,69 230 * VII
CTI4707 55246817D 6637/1 25/10/2012 R\$ 127,69 230 * IX
CYJ7226 54304527D 6599/2 13/10/2012 R\$ 191,53 230 * V
GWG9193 55241688D 5274/1 13/09/2012 R\$ 191,53 175
GWG9193 55241690D 5045/0 13/09/2012 R\$ 191,53 162 * V
GWG9193 55241691D 5142/0 13/09/2012 R\$ 191,53 164 c/c 162 * V
GWG9193 55241692D 6599/2 13/09/2012 R\$ 191,53 230 * V
GWG9193 55241693D 6912/0 13/09/2012 R\$ 53,20 232
HLJ9968 54037899E 6599/2 19/11/2012 R\$ 191,53 230 * V
HPW7325 54305521D 6912/0 29/08/2012 R\$ 53,20 232
IEX0976 55246689D 6599/2 20/10/2012 R\$ 191,53 230 * V
IJJ9791 55246356D 5010/0 18/11/2012 R\$ 574,61 162 * I
IJJ9791 55246985D 5010/0 06/11/2012 R\$ 574,61 162 * I
IJP2774 54301268D 5045/0 31/08/2012 R\$ 191,53 162 * V
ILD6651 55244679D 6599/2 24/08/2012 R\$ 191,53 230 * V
ILD6651 55244680D 5010/0 24/08/2012 R\$ 574,61 162 * I
ILD6651 55244681D 6637/2 24/08/2012 R\$ 127,69 230 * IX
JTT4102 55245985D 6610/2 03/12/2012 R\$ 127,69 230 * VII
KFG8732 54303143D 7340/0 30/10/2012 R\$ 85,12 252 * IV
LWU8919 55995458B 5169/1 26/08/2012 R\$ 957,69 165
LWU8919 55995460B 6610/1 26/08/2012 R\$ 127,69 230 * VII
LYC3338 55245206D 5010/0 04/09/2012 R\$ 574,61 162 * I
LZZ1699 54036932E 6599/2 20/11/2012 R\$ 191,53 230 * V
LZZ1699 54036933E 5010/0 20/11/2012 R\$ 574,61 162 * I
MAA6475 55243146D 5010/0 08/11/2012 R\$ 574,61 162 * I
MAA6475 55243147D 6912/0 08/11/2012 R\$ 53,20 232
MAL9642 55247325D 5010/0 30/11/2012 R\$ 574,61 162 * I
MAN5624 55986185B 5010/0 19/11/2012 R\$ 574,61 162 * I
MAS7395 54310930D 6610/2 06/09/2012 R\$ 127,69 230 * VII
MBG6806 55242398D 6599/2 29/11/2012 R\$ 191,53 230 * V
MBN6694 55244760D 5010/0 24/08/2012 R\$ 574,61 162 * I
MBN6694 55244761D 6599/2 24/08/2012 R\$ 191,53 230 * V
MBU8256 55245734D 6599/2 15/10/2012 R\$ 191,53 230 * V
MCO5570 54298155D 5169/1 10/11/2012 R\$ 957,69 165
MCP1746 55466931C 6599/2 21/10/2012 R\$ 191,53 230 * V
MCQ5156 54304526D 5045/0 24/09/2012 R\$ 191,53 162 * V
MDC8431 55243497D 5010/0 20/11/2012 R\$ 574,61 162 * I
MDC8431 55243498D 6637/2 20/11/2012 R\$ 127,69 230 * IX
MDF4339 55243675D 5045/0 17/11/2012 R\$ 191,53 162 * V
MDH9700 55996436B 5010/0 14/11/2012 R\$ 574,61 162 * I
MDH9700 55996437B 5061/0 14/11/2012 R\$ 574,61 163 c/c 162 * I
MDI1794 54303137D 5010/0 09/10/2012 R\$ 574,61 162 * I
MDY8236 55241336D 6599/2 17/10/2012 R\$ 191,53 230 * V
MEB3093 55246971D 6599/2 31/10/2012 R\$ 191,53 230 * V
MEE5308 55245713D 5010/0 09/10/2012 R\$ 574,61 162 * I
MEE5308 55245714D 6599/2 09/10/2012 R\$ 191,53 230 * V
MEH0854 54307992D 5169/1 28/10/2012 R\$ 957,69 165
MEH1311 55245151D 5010/0 05/09/2012 R\$ 574,61 162 * I
MEM3567 54301516D 6920/0 26/10/2012 R\$ 127,69 233

MEN3357 55246147D 5045/0 20/11/2012 R\$ 191,53 162 * V
MEN3357 55246148D 6599/2 20/11/2012 R\$ 191,53 230 * V
MEP9298 54298103D 6912/0 17/11/2012 R\$ 53,20 232
MGG3684 54304859D 5010/0 20/11/2012 R\$ 574,61 162 * I
MHI8199 55463740C 5045/0 24/09/2012 R\$ 191,53 162 * V
MHI8199 55463740C 6912/0 24/09/2012 R\$ 53,20 232
MHJ1536 55244867D 6599/2 10/11/2012 R\$ 191,53 230 * V
MHJ1536 55244868D 5010/0 10/11/2012 R\$ 574,61 162 * I
MHP2643 54308663D 5010/0 17/11/2012 R\$ 574,61 162 * I
MHP2643 54308664D 6912/0 17/11/2012 R\$ 53,20 232
MHQ1488 55246801D 6670/0 22/10/2012 R\$ 127,69 230 * XIII
MHS0737 54302188D 6912/0 22/10/2012 R\$ 53,20 232
MHT1668 55245364D 6599/2 13/11/2012 R\$ 191,53 230 * V
MHT1668 55245365D 5010/0 13/11/2012 R\$ 574,61 162 * I
MHT1668 55245366D 5061/0 13/11/2012 R\$ 574,61 163 c/c 162 * I
MHZ8619 54301157D 5010/0 14/10/2012 R\$ 574,61 162 * I
MIC7047 55246659D 6599/2 14/10/2012 R\$ 191,53 230 * V
MIP1794 54036022E 6599/2 22/10/2012 R\$ 191,53 230 * V
MIU3741 55242395D 6599/2 21/11/2012 R\$ 191,53 230 * V
MIU6267 55993436B 6599/2 18/11/2012 R\$ 191,53 230 * V
MIU6267 55993437B 6912/0 18/11/2012 R\$ 53,20 232
MIU6267 55993438B 6637/2 18/11/2012 R\$ 127,69 230 * IX
MIX9759 54036413E 6580/0 14/11/2012 R\$ 191,53 230 * IV
MJG6728 54036102E 5010/0 21/10/2012 R\$ 574,61 162 * I
NMR5417 54037862E 6599/2 13/11/2012 R\$ 191,53 230 * V

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1550/2013
Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data
Infração/Valor Infração/Enquadramento
ABM0029 54036820E 5452/2 23/11/2012 R\$ 127,69 181 * VIII
AER2133 54036939E 6050/1 23/11/2012 R\$ 191,53 208
AER2133 54036940E 5746/3 23/11/2012 R\$ 85,12 187 * I
AFH2880 54037704E 5819/1 23/11/2012 R\$ 574,61 193
AIW9578 55244005D 5231/1 29/08/2012 R\$ 85,12 172
AKS5981 54303188D 6084/1 06/11/2012 R\$ 127,69 211
AKZ0650 54037597E 7064/0 12/11/2012 R\$ 191,53 244 * IV
AMW6182 54035844E 5568/0 24/10/2012 R\$ 127,69 181 * XIX
ANJ1032 54033762E 5380/0 20/11/2012 R\$ 85,12 181 * I
ANX2161 54033065E 7366/2 20/11/2012 R\$ 85,12 252 * VI
APR8804 54036180E 7366/2 03/12/2012 R\$ 85,12 252 * VI
CGV9467 54303457D 5517/2 15/11/2012 R\$ 127,69 181 * XIV
COR8872 54038072E 5541/1 20/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
CPW0454 54037773E 7366/2 12/11/2012 R\$ 85,12 252 * VI
CQV2882 54037203E 5550/0 13/11/2012 R\$ 85,12 181 * XVIII
CVA8602 54304922D 5550/0 27/10/2012 R\$ 85,12 181 * XVIII
CXN8812 54035661E 5185/1 07/11/2012 R\$ 127,69 167
CXW5064 54035956E 6050/1 09/10/2012 R\$ 191,53 208
DGZ1315 54035993E 5185/1 13/11/2012 R\$ 127,69 167
DRL6620 55246601D 5185/1 24/10/2012 R\$ 127,69 167
DUQ0171 54988776B 5541/1 20/10/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
DVL4019 54036712E 5185/1 08/11/2012 R\$ 127,69 167
DWG0151 55247484D 5185/1 08/11/2012 R\$ 127,69 167
DYJ6817 54034969E 5541/1 24/10/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
GLP6360 54035838E 5452/2 15/10/2012 R\$ 127,69 181 * VIII
GWG9193 55241686D 5215/1 13/09/2012 R\$ 191,53 170
GWG9193 55241687D 5215/2 13/09/2012 R\$ 191,53 170
GWG9193 55241689D 7056/1 13/09/2012 R\$ 191,53 244 * III
HJJ4911 54301404D 5681/0 08/10/2012 R\$ 53,20 184 * I
HLJ9968 54037897E 5568/0 19/11/2012 R\$ 127,69 181 * XIX
HNW4812 54037892E 7366/2 17/11/2012 R\$ 85,12 252 * VI
IBJ7069 54034116E 5568/0 14/11/2012 R\$ 127,69 181 * XIX
IDW0707 54036871E 7366/2 12/11/2012 R\$ 85,12 252 * VI
IDW0707 54036872E 5185/1 12/11/2012 R\$ 127,69 167
IJO8719 54035968E 7366/2 22/10/2012 R\$ 85,12 252 * VI
JPC0707 54034967E 7366/2 23/10/2012 R\$ 85,12 252 * VI
JUC8730 54036881E 5568/0 19/11/2012 R\$ 127,69 181 * XIX
JWB7519 54302916D 5525/0 23/10/2012 R\$ 85,12 181 * XV
KFG8732 54303142D 5185/1 30/10/2012 R\$ 127,69 167
KJV6805 54034311E 7366/2 23/10/2012 R\$ 85,12 252 * VI
LWR0990 54036525E 5550/0 20/11/2012 R\$ 85,12 181 * XVIII
LXA7803 54033937E 5720/0 06/11/2012 R\$ 127,69 186 * I
LXK4492 54246248B 6050/1 13/11/2012 R\$ 191,53 208
LXP5009 54037416E 5550/0 13/11/2012 R\$ 85,12 181 * XVIII
LXU5668 54037819E 7366/2 23/11/2012 R\$ 85,12 252 * VI
LYF6841 54038365E 5185/1 06/12/2012 R\$ 127,69 167
LYN1646 55247473D 5185/1 08/11/2012 R\$ 127,69 167
LYS2224 54038100E 5541/6 22/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
LYU9134 54036338E 5185/1 20/10/2012 R\$ 127,69 167
LYY6859 54037923E 7366/2 13/11/2012 R\$ 85,12 252 * VI
LZD2820 54033310E 5550/0 25/09/2012 R\$ 85,12 181 * XVIII
LZS5763 54037817E 7366/2 22/11/2012 R\$ 85,12 252 * VI

MAC7007 54035662E 7366/2 07/11/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MAN6324 54036735E 6050/2 20/11/2012 R\$ 191,53 208
MAR6782 54037119E 5541/5 03/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MAU3905 54039205E 5185/1 09/12/2012 R\$ 127,69 167
MAY2302 54037436E 5452/1 20/11/2012 R\$ 127,69 181 * VIII
MBA3017 55246547D 5185/1 09/10/2012 R\$ 127,69 167
MBJ2136 54303466D 5525/0 18/11/2012 R\$ 85,12 181 * XV
MBJ2992 54034564E 5738/0 16/10/2012 R\$ 191,53 186 * II
MCF2634 55247446D 5967/0 07/11/2012 R\$ 191,53 203 * V
MCF4503 55247495D 5185/1 09/11/2012 R\$ 127,69 167
MCF6270 54037771E 7234/0 10/11/2012 R\$ 85,12 250 * I * a
MCI4115 54036934E 5851/2 21/11/2012 R\$ 85,12 197
MCL6415 54034535E 6050/1 24/09/2012 R\$ 191,53 208
MCT1907 54037000E 5967/0 08/11/2012 R\$ 191,53 203 * V
MCX4320 55247479D 5185/1 08/11/2012 R\$ 127,69 167
MDC8431 55243499D 7064/0 20/11/2012 R\$ 191,53 244 * IV
MDD8258 54035343E 5541/1 21/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MDF4339 55243676D 7064/0 17/11/2012 R\$ 191,53 244 * IV
MDI4516 55247440D 5940/1 07/11/2012 R\$ 191,53 203 * III
MDJ8543 54033825E 7366/2 19/11/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MDK2811 55988573B 7366/2 08/11/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MDK9852 54037465E 5738/0 21/11/2012 R\$ 191,53 186 * II
MEA8958 54037878E 7030/3 16/11/2012 R\$ 191,53 244 * I
MEE9670 54037689E 5681/0 09/11/2012 R\$ 53,20 184 * I
MEG0822 54038068E 5487/0 20/11/2012 R\$ 127,69 181 * XI
MEH3126 54036398E 7366/2 12/11/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MEI4816 54036687E 7366/2 07/11/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MEL4068 54037428E 7366/2 09/11/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MEP9666 55247451D 5940/1 07/11/2012 R\$ 191,53 203 * III
MEQ5567 54037447E 5967/0 20/11/2012 R\$ 191,53 203 * V
MEW8490 54037864E 5185/1 13/11/2012 R\$ 127,69 167
MFA9500 54037440E 5967/0 19/11/2012 R\$ 191,53 203 * V
MFE4587 54036997E 5967/0 08/11/2012 R\$ 191,53 203 * V
MFE8148 54036726E 5681/0 09/11/2012 R\$ 53,20 184 * I
MFG9401 54037445E 5967/0 20/11/2012 R\$ 191,53 203 * V
MFI4120 55246629D 5185/1 30/10/2012 R\$ 127,69 167
MFI2245 54037822E 5541/1 24/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MFQ7871 54037772E 5185/1 10/11/2012 R\$ 127,69 167
MFR6995 54037776E 6050/1 12/11/2012 R\$ 191,53 208
MFS3774 54037261E 7030/3 05/11/2012 R\$ 191,53 244 * I
MFT1047 54033297E 5541/1 16/10/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MFX0797 54036866E 5568/0 08/11/2012 R\$ 127,69 181 * XIX
MFY3380 54037907E 7366/2 12/11/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MGC2796 54033702E 7366/2 13/11/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MGC4785 54033250E 7366/2 14/11/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MGH4525 54034550E 6050/1 27/09/2012 R\$ 191,53 208
MGJ9500 54034639E 5541/1 12/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MGL5126 54037658E 7366/2 08/11/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MGL5982 54033159E 7030/2 22/10/2012 R\$ 191,53 244 * I
MHA8111 54033945E 7366/2 22/11/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MHF9458 54037456E 7366/2 19/11/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MHL0818 54303775D 5185/1 29/10/2012 R\$ 127,69 167
MHL0828 54297576D 6050/1 19/11/2012 R\$ 191,53 208
MHN3969 54246247B 5185/1 12/11/2012 R\$ 127,69 167
MHO5561 54036998E 5967/0 08/11/2012 R\$ 191,53 203 * V
MHP2643 54308665D 7030/2 17/11/2012 R\$ 191,53 244 * I
MHP8439 54037114E 5541/5 03/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHX5938 54036728E 6050/1 09/11/2012 R\$ 191,53 208
MHY4774 54036013E 5541/6 08/10/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIB1164 54035112E 5541/6 21/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIE6285 54036455E 5452/1 07/11/2012 R\$ 127,69 181 * VIII
MIH0807 54038821E 5185/1 07/12/2012 R\$ 127,69 167
MII0393 54033166E 5681/0 29/10/2012 R\$ 53,20 184 * I
MII6676 54037888E 7030/2 17/11/2012 R\$ 191,53 244 * I
MIP1794 54036021E 5568/0 22/10/2012 R\$ 127,69 181 * XIX
MIQ4804 54034448E 7366/2 23/11/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MIQ7663 54033246E 5541/5 08/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIS4411 54038060E 5541/6 20/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIU7905 54037906E 7366/2 12/11/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MIV3232 55247464D 5967/0 08/11/2012 R\$ 191,53 203 * V
MIX9759 54036738E 6041/2 20/11/2012 R\$ 127,69 207
MIY7902 54038066E 5541/1 20/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MJC4954 54037760E 5185/1 10/11/2012 R\$ 127,69 167
MJC4954 54037761E 5193/0 10/11/2012 R\$ 191,53 168
MJC4954 54037762E 6858/0 10/11/2012 R\$ 85,12 231 * VII
MJG0073 54033940E 5835/0 13/11/2012 R\$ 127,69 195
MJG7163 54037824E 5541/6 24/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MJP8003 54037433E 5967/0 14/11/2012 R\$ 191,53 203 * V
MJV6471 54036136E 7366/2 23/11/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MJZ3468 54036699E 5185/1 09/11/2012 R\$ 127,69 167
MJZ9291 55247488D 6394/1 08/11/2012 R\$ 191,53 220 * XIV
MLC8469 54037684E 7366/2 09/11/2012 R\$ 85,12 252 * VI
NMR5417 54037861E 5541/1 13/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
NMR5417 54037865E 6980/0 13/11/2012 R\$ 191,53 239

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 564 974/2013

Placa/Auto	Infração/Código	Infração/Desdobramento/Data	Infração/Valor	Infração/Enquadramento
ABW8933	8564266475	7455/0 26/11/2012	R\$ 85,12 218	* I
ACA2600	8564264469	6050/3 01/11/2012	R\$ 191,53 208	
ADC0543	8564264564	7455/0 02/11/2012	R\$ 85,12 218	* I
ADC9459	8564262769	6050/3 27/10/2012	R\$ 191,53 208	
ADM1201	8564262627	7463/0 24/10/2012	R\$ 127,69 218	* II
ADN0153	8564267669	7455/0 28/11/2012	R\$ 85,12 218	* I
ADV9465	8564263622	7455/0 31/10/2012	R\$ 85,12 218	* I
ADX5104	8564264717	7455/0 04/11/2012	R\$ 85,12 218	* I
ADX7016	8564263468	7455/0 31/10/2012	R\$ 85,12 218	* I
ADX7016	8564263914	7455/0 31/10/2012	R\$ 85,12 218	* I
ADX7016	8564264691	7463/0 04/11/2012	R\$ 127,69 218	* II
ADX7016	8564264918	7463/0 04/11/2012	R\$ 127,69 218	* II
ADZ3024	8564262678	7455/0 24/10/2012	R\$ 85,12 218	* I
AEM7407	8564264767	7463/0 04/11/2012	R\$ 127,69 218	* II
AFK1266	8564264657	6050/3 03/11/2012	R\$ 191,53 208	
AGA4780	8564266315	7455/0 25/11/2012	R\$ 85,12 218	* I
AGY5005	8564263979	7463/0 31/10/2012	R\$ 127,69 218	* II
AHF8122	8564267221	7455/0 27/11/2012	R\$ 85,12 218	* I
AHH0037	8564262826	7455/0 25/10/2012	R\$ 85,12 218	* I
AHL4036	8564256054	6050/3 22/09/2012	R\$ 191,53 208	
AHN4347	8564257448	7455/0 30/09/2012	R\$ 85,12 218	* I
AHS1127	8564247461	7463/0 18/08/2012	R\$ 127,69 218	* II
AJD0225	8564263448	6050/3 31/10/2012	R\$ 191,53 208	
AJF4894	8564257001	7455/0 25/09/2012	R\$ 85,12 218	* I
AJM5602	8564258200	7463/0 02/10/2012	R\$ 127,69 218	* II
AKQ7563	8564263894	7463/0 31/10/2012	R\$ 127,69 218	* II
AKV5473	8564248356	7455/0 25/08/2012	R\$ 85,12 218	* I
AKZ5791	8564263953	7455/0 31/10/2012	R\$ 85,12 218	* I
ALI6843	8564263437	7455/0 28/10/2012	R\$ 85,12 218	* I
ALL0313	8564264208	7463/0 02/11/2012	R\$ 127,69 218	* II
ALU6525	8564256702	7455/0 30/09/2012	R\$ 85,12 218	* I
AMP7416	8564263661	7455/0 02/11/2012	R\$ 85,12 218	* I
AOX1916	8564266458	7463/0 22/11/2012	R\$ 127,69 218	* II
APA2621	8564263513	7455/0 29/10/2012	R\$ 85,12 218	* I
APB0120	8564266837	7455/0 25/11/2012	R\$ 85,12 218	* I
APR5416	8564264236	7455/0 01/11/2012	R\$ 85,12 218	* I
APS4680	8564258506	7455/0 02/10/2012	R\$ 85,12 218	* I
APS4680	8564258957	7455/0 07/10/2012	R\$ 85,12 218	* I
AQN0318	8564263359	7463/0 28/10/2012	R\$ 127,69 218	* II
ARD0018	8564264547	7455/0 02/11/2012	R\$ 85,12 218	* I
ARM0753	8564258608	7463/0 04/10/2012	R\$ 127,69 218	* II
ARM0753	8564258618	6050/3 04/10/2012	R\$ 191,53 208	
ARW1996	8564263756	7463/0 03/11/2012	R\$ 127,69 218	* II
AVB1181	8564266464	7455/0 26/11/2012	R\$ 85,12 218	* I
AXT0318	8564264046	7455/0 31/10/2012	R\$ 85,12 218	* I
BGG6651	8564264295	7455/0 02/11/2012	R\$ 85,12 218	* I
BVX3055	8564264477	6050/3 02/11/2012	R\$ 191,53 208	
CDG7622	8564264486	6050/3 03/11/2012	R\$ 191,53 208	
CHV2490	8564264219	7455/0 01/11/2012	R\$ 85,12 218	* I
CKQ3047	8564264848	7455/0 04/11/2012	R\$ 85,12 218	* I
CLT0800	8564252534	7463/0 07/09/2012	R\$ 127,69 218	* II
CMH0501	8564259467	6050/3 09/10/2012	R\$ 191,53 208	
CPW4258	8564262439	7455/0 23/10/2012	R\$ 85,12 218	* I
CRB4258	8564258818	7455/0 05/10/2012	R\$ 85,12 218	* I
CRS2555	8564267858	7455/0 27/11/2012	R\$ 85,12 218	* I
DAD8535	8564258481	7455/0 02/10/2012	R\$ 85,12 218	* I
DAI8648	8564262266	6050/3 23/10/2012	R\$ 191,53 208	
DDI1808	8564263806	7455/0 04/11/2012	R\$ 85,12 218	* I
DDT0107	8564263219	7455/0 28/10/2012	R\$ 85,12 218	* I
DFH5522	8564261719	7455/0 19/10/2012	R\$ 85,12 218	* I
DGB6767	8564259252	6050/3 07/10/2012	R\$ 191,53 208	
DHK5176	8564259403	7455/0 06/10/2012	R\$ 85,12 218	* I
DHX7312	8564264144	7455/0 30/10/2012	R\$ 85,12 218	* I
DIM0752	8564259192	6050/3 05/10/2012	R\$ 191,53 208	
DIV0077	8564263858	7455/0 31/10/2012	R\$ 85,12 218	* I
DKC4019	8564264902	7455/0 03/11/2012	R\$ 85,12 218	* I
DMS7906	8564264463	7455/0 02/11/2012	R\$ 85,12 218	* I
DMW2564	8564249541	6050/3 29/08/2012	R\$ 191,53 208	
DMW2564	8564249542	7455/0 29/08/2012	R\$ 85,12 218	* I
DMW2673	8564253666	6050/3 12/09/2012	R\$ 191,53 208	
DPG0545	8564263523	7455/0 31/10/2012	R\$ 85,12 218	* I
DUA2219	8564267060	6050/3 23/11/2012	R\$ 191,53 208	
DUH4209	8564264650	7455/0 04/11/2012	R\$ 85,12 218	* I
DWH3607	8564257747	7455/0 29/09/2012	R\$ 85,12 218	* I
DWQ1740	8564257626	7455/0 30/09/2012	R\$ 85,12 218	* I
DZG0562	8564263779	6050/3 31/10/2012	R\$ 191,53 208	
DZX6399	8564257244	7455/0 27/09/2012	R\$ 85,12 218	* I
EIO2392	8564263668	7455/0 04/11/2012	R\$ 85,12 218	* I

EPD0667 8564267891 7455/0 28/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
FAN9000 8564267384 7455/0 24/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
GZP8242 8564262149 7455/0 20/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
HAY3899 8564264345 7455/0 03/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
HFS1750 8564256593 7455/0 27/09/2012 R\$ 85,12 218 * I
HIO1545 8564266385 6050/3 25/11/2012 R\$ 191,53 208
HKH7139 8564267432 7455/0 26/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
HLJ9968 8564263978 7455/0 31/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
HMC6610 8564258243 7455/0 02/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
HTA0201 8564266675 7455/0 23/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
HTI3306 8564248144 7455/0 24/08/2012 R\$ 85,12 218 * I
HUP5289 8564258109 7455/0 03/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
HWW3790 8564263469 6050/3 31/10/2012 R\$ 191,53 208
HXM2113 8564253109 7463/0 11/09/2012 R\$ 127,69 218 * II
IDV2659 8564263153 7463/0 28/10/2012 R\$ 127,69 218 * II
IHQ3489 8564260631 7455/0 16/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
IJY6609 8564255826 6050/3 22/09/2012 R\$ 191,53 208
IKP8794 8564264291 7455/0 02/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
IKQ9417 8564267197 7455/0 22/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
ILV6317 8564247391 7455/0 19/08/2012 R\$ 85,12 218 * I
IMY6439 8564252634 7463/0 06/09/2012 R\$ 127,69 218 * II
IOM8505 8564261552 7455/0 18/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
JPA7597 8564262513 7455/0 25/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
JPG3846 8564263527 7455/0 01/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
JPR7028 8564259210 6050/3 06/10/2012 R\$ 191,53 208
JUE8453 8564249467 7455/0 26/08/2012 R\$ 85,12 218 * I
JVV8182 8564264431 7455/0 03/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
KKH8477 8564260637 7455/0 18/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
KQZ9950 8564263767 6050/3 30/10/2012 R\$ 191,53 208
KVV2866 8564249606 7455/0 30/08/2012 R\$ 85,12 218 * I
KZH0191 8564258726 7455/0 03/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
LAZ1778 8564264508 7455/0 04/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
LCI2078 8564264475 6050/3 01/11/2012 R\$ 191,53 208
LNJ7438 8564264303 7455/0 02/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
LOG8115 8564264464 7455/0 02/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
LOK0871 8564257519 7463/0 28/09/2012 R\$ 127,69 218 * II
LOK0871 8564257947 6050/3 28/09/2012 R\$ 191,53 208
LPO0219 8564264683 7455/0 03/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
LUZ6182 8564248355 7455/0 25/08/2012 R\$ 85,12 218 * I
LWY0893 8564259867 7455/0 11/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
LWY1474 8564263547 7455/0 03/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
LWY1474 8564264555 7463/0 01/11/2012 R\$ 127,69 218 * II
LWY8910 8564262768 6050/3 27/10/2012 R\$ 191,53 208
LXL9119 8564254706 6050/3 16/09/2012 R\$ 191,53 208
LXN9930 85642

MBF2945 8564258985 7455/0 07/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBG4973 8564264198 7463/0 02/11/2012 R\$ 127,69 218 * II
MBJ0748 8564263839 7455/0 30/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBL5215 8564264041 7455/0 31/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBN6066 8564260571 7455/0 15/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBN9060 8564248318 7455/0 24/08/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBQ8841 8564259611 7455/0 09/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MBW6849 8564263158 7463/0 28/10/2012 R\$ 127,69 218 * II
MBZ0946 8564263925 7455/0 29/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCA4626 8564260135 7455/0 08/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCC3660 8564258543 7455/0 02/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCF6551 8564249903 7455/0 31/08/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCH5432 8564263233 7463/0 28/10/2012 R\$ 127,69 218 * II
MCO1526 8564257012 7455/0 25/09/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCP5372 8564262270 6050/3 23/10/2012 R\$ 191,53 208
MCR7641 8564259855 7455/0 10/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCS1485 8564258245 7455/0 01/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCV5578 8564264740 7455/0 03/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCW8670 8564256921 7463/0 29/09/2012 R\$ 127,69 218 * II
MCX4692 8564254810 7455/0 15/09/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCX4692 8564263442 6050/3 31/10/2012 R\$ 191,53 208
MCX8634 8564269036 7455/0 30/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCY4274 8564262700 7455/0 24/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MCY7128 8564260874 7455/0 19/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDC1553 8564264931 7455/0 04/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDG5016 8564258173 7455/0 04/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDJ5897 8564266582 7455/0 24/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDK2966 8564264367 7463/0 01/11/2012 R\$ 127,69 218 * II
MDM4395 8564263553 7463/0 30/10/2012 R\$ 127,69 218 * II
MDM4999 8564264640 7455/0 02/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDO1574 8564256495 7455/0 01/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDO8749 8564264865 7455/0 03/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDT0346 8564264127 7455/0 07/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDT9303 8564258009 7463/0 30/09/2012 R\$ 127,69 218 * II
MDV5739 8564263780 6050/3 31/10/2012 R\$ 191,53 208
MDV5913 8564263274 7455/0 28/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDV5913 8564263807 7455/0 04/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MDW3478 8564263950 7463/0 31/10/2012 R\$ 127,69 218 * II
MDW7247 8564266703 7455/0 25/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEB3011 8564264058 7455/0 05/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MED1902 8564263706 7455/0 29/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MED3552 8564257969 7455/0 30/09/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEE0671 8564263678 7455/0 04/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEE7084 8564264968 7455/0 04/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEE9553 8564263730 6050/3 30/10/2012 R\$ 191,53 208
MEG5675 8564262388 7455/0 23/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEJ3988 8564254675 7455/0 13/09/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEJ6037 8564267154 7455/0 24/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEK5469 8564264218 7455/0 01/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEL0714 8564264059 7455/0 05/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MER5060 8564249740 6050/3 31/08/2012 R\$ 191,53 208
MES0358 8564259426 7455/0 07/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MES3321 8564258580 7455/0 06/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MES6969 8564263959 7455/0 31/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MET1642 8564262693 7455/0 22/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MET4814 8564264384 7455/0 01/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEV4417 8564263126 7455/0 27/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEV8471 8564260527 7455/0 15/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEW4491 8564263865 7455/0 30/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEY4219 8564258814 7455/0 04/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MEZ7832 8564264047 7455/0 31/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFB6625 8564264631 7455/0 04/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFD8946 8564264952 7463/0 04/11/2012 R\$ 127,69 218 * II
MFG0089 8564264253 7455/0 01/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFG6661 8564262968 7455/0 25/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFG6661 8564263366 7455/0 27/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFG8810 8564263337 7455/0 27/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFK0522 8564263883 7463/0 31/10/2012 R\$ 127,69 218 * II
MFL0266 8564264173 7455/0 02/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFL8421 8564256971 7455/0 24/09/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFO3746 8564264191 7455/0 01/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFP4430 8564264619 7455/0 03/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFP8788 8564263813 7455/0 29/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFQ9155 8564264281 7455/0 01/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFT6763 8564263952 7455/0 31/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFV4502 8564263273 7455/0 28/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MFV6577 8564262268 6050/3 23/10/2012 R\$ 191,53 208
MFW8557 8564254157 7455/0 16/09/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGB1288 8564263133 7455/0 27/10/2012 R\$ 85,12 218 * I

MGC1372 8564257879 7455/0 29/09/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGD8863 8564260136 7455/0 09/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGE8005 8564252167 7463/0 05/09/2012 R\$ 127,69 218 * II
MGF0995 8564252018 6050/3 06/09/2012 R\$ 191,53 208
MGG3878 8564262015 7455/0 21/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGG5163 8564263563 7463/0 31/10/2012 R\$ 127,69 218 * II
MGG9092 8564264612 7455/0 03/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGK3661 8564264233 7455/0 02/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGK4654 8564264803 7455/0 03/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGL7327 8564257948 6050/3 28/09/2012 R\$ 191,53 208
MGM7239 8564264362 7455/0 01/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGN2384 8564264648 7455/0 04/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGO9091 8564258623 7455/0 03/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGQ5889 8564267131 7455/0 23/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGR9679 8564259973 7455/0 14/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGS0314 8564262342 7455/0 22/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGS4232 8564263476 6050/3 01/11/2012 R\$ 191,53 208
MGT9332 8564264495 7463/0 03/11/2012 R\$ 127,69 218 * II
MGU5002 8564264624 7455/0 04/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGU8374 8564259078 7455/0 06/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGX1213 8564249943 7455/0 27/08/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGX1578 8564258249 7463/0 01/10/2012 R\$ 127,69 218 * II
MGX5325 8564248901 7455/0 24/08/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGY6592 8564264404 7463/0 02/11/2012 R\$ 127,69 218 * II
MGZ0128 8564266996 7455/0 26/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MGZ3248 8564262498 7463/0 28/10/2012 R\$ 127,69 218 * II
MHA8514 8564252171 7455/0 06/09/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHB3557 8564264667 6050/3 03/11/2012 R\$ 191,53 208
MHB9030 8564264145 7455/0 30/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHC7633 8564264937 7455/0 04/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHE2305 8564251413 7455/0 01/09/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHG5549 8564259418 7455/0 06/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHH7487 8564252843 7455/0 08/09/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHI4002 8564258607 7455/0 03/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHI4013 8564266646 6050/3 25/11/2012 R\$ 191,53 208
MHJ5277 8564259350 7455/0 05/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHK0931 8564266562 7463/0 24/11/2012 R\$ 127,69 218 * II
MHN2966 8564264518 7463/0 04/11/2012 R\$ 127,69 218 * II
MHO0386 8564263383 7455/0 27/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHO8292 8564264187 7455/0 02/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHP4316 8564264012 7455/0 30/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHR8846 8564264101 7455/0 06/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHT4274 8564261511 7455/0 18/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHU4372 8564266761 7455/0 26/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHU5394 8564260816 7455/0 20/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHV1199 8564259164 7455/0 07/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHW4036 8564264906 7455/0 17/08/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHX5057 8564264726 7455/0 03/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHX8649 8564264120 7455/0 13/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MHX8664 8564267113 7455/0 26/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIA3128 8564259168 7455/0 06/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIF0237 8564253847 7455/0 10/09/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIF0264 8564258852 7455/0 03/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIF0264 8564259249 7455/0 06/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIF4535 8564264363 7455/0 01/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIF5851 8564263600 7455/0 29/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MII1328 8564263363 7455/0 27/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MII2433 8564266644 6050/3 25/11/2012 R\$ 191,53 208
MIJ4543 8564262787 6050/3 24/10/2012 R\$ 191,53 208
MIJ4172 8564267390 7455/0 24/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIJ7488 8564252483 7455/0 08/09/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIK1495 8564259113 7455/0 05/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIL0542 8564267046 7463/0 24/11/2012 R\$ 127,69 218 * II
MIP3315 8564264004 7455/0 30/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIP8701 8564267446 6050/3 26/11/2012 R\$ 191,53 208
MIQ1412 8564252872 7463/0 08/09/2012 R\$ 127,69 218 * II
MIQ8822 8564264587 7455/0 03/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIR3957 8564258610 7455/0 04/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIR4779 8564262528 6050/3 23/10/2012 R\$ 191,53 208
MIS9284 8564247321 7455/0 19/08/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIU1016 8564264245 7455/0 03/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIU1016 8564264620 7455/0 03/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIU1793 8564251039 7455/0 01/09/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIU1978 8564266880 7455/0 22/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIU3800 8564260646 7455/0 16/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIU8258 8564252670 7455/0 08/09/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIV5056 8564263560 7463/0 30/10/2012 R\$ 127,69 218 * II
MIV8356 8564256029 7455/0 23/09/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIX1050 8564267567 7455/0 28/11/2012 R\$ 85,12 218 * I

MIZ4409 8564260402 7455/0 13/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MIZ8287 8564263712 6050/3 30/10/2012 R\$ 191,53 208
MIZ9123 8564266845 7455/0 25/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJA4936 8564261499 7455/0 18/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJA8789 8564264116 7455/0 13/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJC6057 8564259383 7455/0 06/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJD4843 8564267248 7455/0 24/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJE1340 8564264744 7455/0 03/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJF2655 8564264057 7455/0 05/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJF7614 8564263188 7455/0 26/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJI1215 8564247000 7455/0 16/08/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJJ0105 8564252691 7463/0 08/09/2012 R\$ 127,69 218 * II
MJL8734 8564264128 7455/0 07/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJM7375 8564263935 7455/0 02/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJN8953 8564259669 7455/0 10/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJO2636 8564258181 7455/0 05/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJO6636 8564254977 7455/0 16/09/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJO6779 8564264607 7455/0 03/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJO9462 8564262080 7455/0 22/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJP0394 8564258122 7455/0 02/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJQ3912 8564262696 7455/0 24/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJQ4139 8564264112 7455/0 13/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJR7050 8564264756 7463/0 03/11/2012 R\$ 127,69 218 * II
MJT6633 8564258612 6050/3 03/10/2012 R\$ 191,53 208
MJV4543 8564258890 7463/0 03/10/2012 R\$ 127,69 218 * II
MJV5298 8564259130 7455/0 07/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJV8178 8564263992 7455/0 31/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJW0810 8564264536 7463/0 02/11/2012 R\$ 127,69 218 * II
MJW6065 8564263890 7455/0 31/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MJX6547 8564264900 7455/0 03/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MKB8559 8564259770 7455/0 12/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MKB9639 8564262922 7463/0 25/10/2012 R\$ 127,69 218 * II
MKD4943 8564264169 7455/0 06/11/2012 R\$ 85,12 218 * I
MKI4533 8564252157 7455/0 05/09/2012 R\$ 85,12 218 * I
MKL3109 8564263977 7455/0 31/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MKM9146 8564263472 6050/3 31/10/2012 R\$ 191,53 208
MKS1302 8564260094 7455/0 10/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MLD8229 8564253832 7455/0 10/09/2012 R\$ 85,12 218 * I
MLX1220 8564252269 7463/0 07/09/2012 R\$ 127,69 218 * II
MLX1220 8564254483 6050/3 15/09/2012 R\$ 191,53 208
MMM5189 8564261378 7455/0 18/10/2012 R\$ 85,12 218 * I
MZE9267 8564249718 7455/0 30/08/2012 R\$ 85,12 218 * I
NEJ0410 8564263026 7455/0 26/10/2012 R\$ 85,12 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 574 899/2013

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Valor Infração/Enquadramento

MAE6615 8574001189 5541/2 20/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MAX2765 8574001416 5541/2 21/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MDO4018 8574001464 5541/2 22/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MHW8211 8574000967 5541/2 19/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIC8659 8574001504 5541/2 22/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MIR2889 8574001022 5541/2 20/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MJF2278 8574001248 5541/2 21/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII
MYS1802 8574000995 5541/2 19/11/2012 R\$ 53,20 181 * XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 576 764/2013

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Valor Infração/Enquadramento

MCK5849 8576010180 5819/1 19/11/2012 R\$ 574,61 193
MFC6631 8576000165 7030/1 29/11/2012 R\$ 191,53 244 * I
MIZ3007 8576010177 7366/2 01/11/2012 R\$ 85,12 252 * VI
MKK9060 8576010176 6050/2 30/10/2012 R\$ 191,53 208

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

HERTO DE ALENCAR SANTANA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **SECRETÁRIO:** MARCO AURÉLIO BRAGA RODRIGUES. **PRODUÇÃO:** Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville, **IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO:** Perfil Gráfica Ltda - 47-3203-6000. **Endereço Rua:** Hermann August Lepper. 10 - 89221-000 PABX 3431-3202 - Joinville/SC. **email:** jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br **Homepage:** www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM: Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no Jornal do Município diretamente por meio eletrônico ao email jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo em formato doc. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logo marca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.